

A photograph of children in a classroom, looking at a display case with a magnifying glass. The image is overlaid with a green filter and white lines. The text 'Relatório de Gestão' is prominently displayed in white.

Relatório de Gestão

2024

Departamento Regional
Acre

SESI Serviço
Social
da Indústria

A black and white photograph of a group of children in a classroom. They are gathered around a table, looking at a display case containing a butterfly specimen. The children are wearing white shirts with dark accents. The background shows a poster with the word 'ORATELAGERES' and illustrations of butterflies. The image is overlaid with a semi-transparent dark grey area containing text and a white line-art graphic.

Relatório de Gestão

2024

Departamento Regional
Acre

SESI Serviço
Social
da Indústria

© 2024. SESI – Departamento Regional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/AC

Serviço Social da Indústria

FICHA CATALOGRÁFICA

S492r

Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Acre.
Relato Integrado / Serviço Social da Indústria. – Rio Branco: SESI/AC, 2024.
92 p. : il.

1. Relatório de Gestão 2024. Serviço Social da Indústria SESI/AC. Título
CDU: 658.3

SESI
Serviço Social da Indústria
Departamento Regional do Acre
Sede
Avenida Ceará, 3727
7º BEC - Floresta
69.908-108 – Rio Branco – AC
Tel.: (68) 3212-4241
<https://sesiac.org.br/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tel.: (68) 99952-5797
sac@sesiac.org.br
faleconosco@sesiac.org.br

Ouvidoria
Tel: (68) 99985-6075
ouvidoria@sesiac.org.br

Relatório de Gestão

2024 Departamento
Regional do Acre

SESI Serviço
Social
da Indústria



Sumário

■ Mensagem ao Leitor	7
■ Sobre este Relatório	11
■ Quem Somos	13
■ Nossa Estratégia e Nossos Resultados	27
■ Anexos	71
Lista de Siglas	86





Mensagem ao Leitor

Em atenção às questões em **Saúde e Segurança nas Indústrias**, cita-se ainda a ampliação do atendimento nessa área. Em 2024, o Regional superou a meta prevista para atendimento a trabalhadores na plataforma de saúde e segurança. Com a oferta de soluções tecnológicas e digitais, foco na redução de riscos do trabalho, de acordo com a legislação brasileira, e, a busca da promoção de ambientes de trabalho adequados ao bom desempenho e competitividade, o SESI/AC tem contribuído para a geração de indústrias inclusivas, sustentáveis e inovadoras.

A cada ano, o SESI/AC tem atuado frente aos desafios e buscado resultados satisfatórios. Nesse ano, o Regional aderiu ao 2º ciclo do **Programa de Eficiência da Gestão**, com vista ao fortalecimento estratégico, à ampliação do desempenho e à eficiência operacional. O programa é monitorado pelo Departamento Nacional e apresenta indicadores de desempenho sistêmicos, voltados para a eficiência, eficácia e efetividade da gestão institucional. A classificação de desempenho do regional em 2024 foi suficiente e o resultado dos indicadores concordante com as metas pactuadas e margens de variação estabelecidas.

Conjuntamente, foi mais um ano em que o Regional atendeu o compromisso pactuado com a **gratuidade regulamentar**, uma ação gratificante,

que tem contribuído para a formação de crianças e adolescentes do ensino fundamental e médio, bem como para o processo de formação do cidadão, por meio da gratuidade ofertada na Educação de Jovens e Adultos (EJA). A oferta de qualificação profissional gratuita para a população de baixa renda contribui diretamente com o propósito institucional do desenvolvimento integral do ser humano pelo futuro do trabalho.

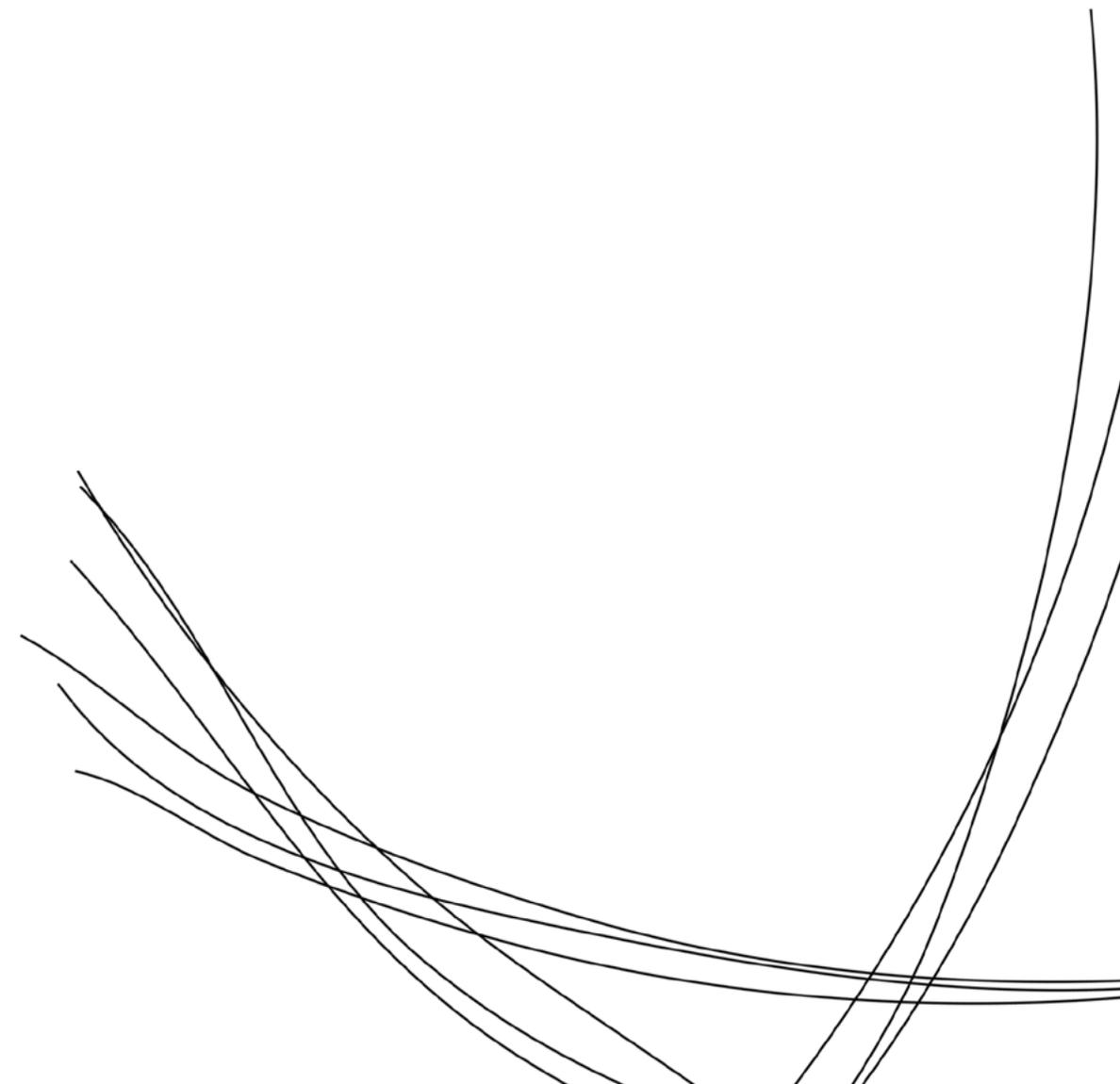
Cabe destacar que o foco das entregas e soluções foi pautado e alinhado à ampliação e refinamento das práticas de **compliance, integridade e transparência**, para assim fortalecer a governança, alcançar melhor desempenho nos negócios e gerar valor e reconhecimento pelo cliente SESI.

Produzido de forma criteriosa, responsável e transparente, este relatório integrado reúne informações fidedignas e dá a dimensão do esforço e comprometimento do SESI em se manter como um parceiro de excelência no apoio à indústria acreana, contribuindo, conseqüentemente, com o desenvolvimento do estado e de toda a sociedade. Os resultados alcançados nos motivam para que busquemos, cada vez mais, contribuir de forma decisiva para fortalecer ainda mais o setor industrial acreano. Uma excelente leitura a todos!



José Adriano Ribeiro da Silva

Diretor do Departamento Regional
do SESI no Acre



INTERAJA COM A MAIOR PLATAFORMA
DE GESTÃO DE DADOS DE SAÚDE
E SEGURANÇA NO TRABALHO.



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

Sobre este Relatório

Sobre este Relatório

Neste relatório, elaborado na metodologia de relato integrado, o Departamento Regional do SESI no Acre dá transparência à sua atuação para geração de valor para a indústria e à sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

Convidamos você, leitor, a conhecer quem somos, como atuamos, o que fazemos, nossa estratégia e nossos resultados, e, principalmente, como contribuimos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do SESI/AC em promover a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, recomendamos o acesso ao conteúdo disponibilizado no **Site da Transparência e Prestação de Contas TCU do Regional**, os quais dispõem de informações complementares ao Relatório de Gestão.

Este Relatório de Gestão e o Site da Transparência e Prestação de Contas TCU integram a proposta de comunicação da entidade com suas partes interessadas e juntamente com o Rol de Responsáveis e Demonstrações Contábeis, atendem aos elementos obrigatórios da Instrução Normativa Nº 84/2020 – TCU.

Considerando o compromisso do SESI/AC com a transparência dos resultados e gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da entidade, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

[https:// www.sesiac.org.br/](https://www.sesiac.org.br/)

NOSSA ESTRATÉGIA E NOSSOS RESULTADOS

Destinação Regulamentar dos Recursos para Gratuidade

R\$ 5.085.146,52

Valor da receita líquida de contribuição compulsória geral (RLCC) do SESI/AC destinada à gratuidade regulamentar em 2024.

A destinação de parte da receita líquida de contribuição compulsória geral do SESI garante o acesso à educação de alta qualidade com gratuidade regulamentar.

Em 2008, o Regulamento do SESI incorporou dispositivos normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente.

Cabe ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do SESI, entende-se como RLCC, o valor correspondente a 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBC). Adicionalmente, para aplicação da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º do Regulamento do SESI.

Em 2024, para viabilização das ações de gratuidade regulamentar, lato é, realização de matrículas em graduação, foram investidos R\$ 5.085.146,52, que corresponde a 29,46% da receita líquida de contribuição compulsória realizada em 2024, superando a meta regulamentar de 16,67%.

Para fins de educação básica e continuada, foram destinados cerca de R\$ 15.000.585,57, correspondente a 86,92% da receita líquida de contribuição compulsória realizada no exercício, também superando meta regulamentar de 33,33%.

Os dados da gratuidade regulamentar também estão disponíveis nos **Sites de Transparência e Prestação de Contas TCU – Módulo Gratuidade**. Os dados podem ser acessados por meio do link: <https://transparencia.sesiac.org/public/gratuidade/sesi/index.html>

1 - Receita Líquida de Contribuição Compulsória corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 1 de novembro de 2008.
2 - Alteração proposta pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

FONTE: SESI/AC

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 · SESI-AC | 17

NOSSA HISTÓRIA

Nossa História

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o país passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que antes eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais.

Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se como objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nesta iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestou a importância de estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e com administração e patrimônio próprios, que trabalha ao lado do Estado, mas sem dele fazer parte, em um sistema de cooperação com o Poder Público. É, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido através da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais.

A criação do SESI se deu consoante o Decreto-Lei nº 9403/46, que em seu artigo 1º estabelece a finalidade de estudar, planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades semelhantes, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

Ao longo de sua existência, se consolidou, expandiu e se diversificou, tornando-se referência em educação básica e continuada, cultura, saúde e segurança na indústria e cooperação social.

No Estado do Acre o SESI foi instalado em março de 1973, por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM). Funcionou como Delegacia Regional e ela vinculada até 1988. A partir daí, com a instalação da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC), foram criados o Conselho Regional e o Departamento Regional do SESI no Acre e se iniciou o processo de expansão da instituição no Estado.

O propósito do SESI/AC é o desenvolvimento integral do ser humano pelo futuro do trabalho, e por isso, está permanentemente atento às novas demandas surgidas no contexto econômico e de desenvolvimento industrial, cumprindo sua missão de fomentar a educação, saúde e segurança para o trabalho, para assim, estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial no Estado do Acre.

Nosso Propósito: desenvolvimento integral do ser humano pelo futuro do trabalho

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 · SESI-AC | 13

A woman in a white lab coat is working in a laboratory, holding a pipette. The image is overlaid with a large green and blue graphic and white text. The text reads "Quem Somos".

**Quem
Somos**

Nossa História

Na década de 1940, o Brasil vivia um momento histórico. Após a II Guerra Mundial, o país passou por um aquecimento na industrialização de bens de consumo, que antes eram majoritariamente importados. A fabricação de produtos nacionais exigiu uma expansão do número de trabalhadores industriais.

Em 1945, representantes da indústria, do comércio e da agricultura reuniram-se com o objetivo de realizar uma análise aprofundada sobre a economia nacional. No ano seguinte, inspirados nesta iniciativa, um grupo de empresários lançou a Carta da Paz, que manifestava a importância de estabelecer solidariedade e harmonia nas relações de trabalho.

Para fazer frente às grandes demandas sociais da classe trabalhadora industrial e suas famílias, em 1946, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) criou o Serviço Social da Indústria (SESI), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos e com administração e patrimônio próprios, que trabalha ao lado do Estado, mas sem dele fazer parte, em um sistema de cooperação com o Poder Público. E, como integrante dos Serviços Sociais Autônomos, mantido através da contribuição compulsória das indústrias, pode receber recursos de outras fontes por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais.

A criação do Sesi se deu consoante o Decreto-Lei nº 9.403/46, que em seu artigo 1º estabelece a finalidade de estudar, planejar e executar direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

Ao longo de sua existência, se consolidou, expandiu e se diversificou, tornando-se referência em educação básica e continuada, cultura, saúde e segurança na indústria e cooperação social.

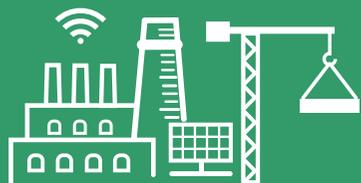
No Estado do Acre o Sesi foi instalado em março de 1973, por iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM). Funcionou como Delegacia Regional a ela vinculado até 1988. A partir daí, com a instalação da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC), foram criados o Conselho Regional e o Departamento Regional do Sesi no Acre e se iniciou o processo de expansão da instituição no Estado.

O propósito do Sesi/AC é o desenvolvimento integral do ser humano pelo futuro do trabalho, e por isso, está permanentemente atento às novas demandas surgidas

no contexto econômico e de desenvolvimento industrial, cumprindo sua missão de fomentar a educação, saúde e segurança para o trabalho, para assim, estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial no Estado do Acre.



Como tudo aconteceu – e acontece até hoje – está apresentado na linha do tempo do Sesi/AC.



2010

- Implantado no Regional o **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e o Modelo de Excelência da Gestão (MEG)**.
- Em todos os Estados, o foco do SESI foi direcionado para a consolidação da qualidade da Educação e para a ampliação da tecnologia para **potencializar os resultados da Gestão de Saúde e Segurança nas empresas**, estabelecido no Planejamento Estratégico 2015-2019.
- O novo **Site da Transparência** é entregue à sociedade, com padronização em todos os Departamentos Regionais.



2020

- Implantado no Regional o novo **Plano Estratégico Nacional 2020-2024**.
- Instituído pelo Conselho Nacional o **Programa de Eficiência da Gestão** para reduzir assimetrias e aumentar a efetividade da gestão dos resultados nos Departamentos Regionais.
- Em meio à crise sanitária mundial, o SESI/AC **ampliou a aplicação de diagnósticos** e participou do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, em especial a vacinação contra a Covid-19, realizando a aplicação de 2.502 doses de vacinas.
- O **SESI/AC recebeu menção** por parte das Conselheiras do Conselho Estadual de Educação do Estado do Acre, pelo desenvolvimento e condução do Centro Educacional Marília Santana - Escola SESI, no período da Pandemia causada pela Covid-19.
- Com muito esforço e dedicação, no ano de 2020 o SESI/AC inaugurou as **novas instalações da Escola SESI em Rio Branco**, que foi totalmente modernizada e ampliada, e finalizou a construção do Centro de Promoção da Saúde.
- Em 2021 implementou o **Novo Ensino Médio na Escola SESI**, que associa o ensino regular à formação técnica profissional.
- A **Robotica é incluída no currículo** da Educação Básica da escola SESI em Rio Branco.
- Foi implantado no Regional o novo **Plano Estratégico Nacional, referente ao ciclo 2022-2027**.
- Em parceria com o Departamento Nacional, o SESI/AC desenvolveu o projeto estratégico para construção da **Escola SESI de Referência** e deu início ao projeto de **modernização da área de Saúde e Segurança do Regional**.
- O SESI/AC conquistou o **1º lugar no torneio Regional de Robótica**, na categoria "Core Values", classificando-se para etapa nacional. Na etapa nacional, também recebeu a premiação pelo melhor "Projeto de Inovação".
- Em 2023, o Regional concluiu a obra de modernização da estrutura física e tecnológica da unidade SESI Clínica em Rio Branco, com vista a atender a demanda da indústria acreana e da população em geral, na área de Saúde e Segurança.
- Em 2023 também realizou a **formatura da 1ª turma de alunos do Novo Ensino Médio**, que associa o ensino regular à formação técnica profissional, implantado em parceria com o SENAI/AC.

2024

- O SESI/AC, com apoio da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC), da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do SESI Nacional, destinaram **doações para ajudar as famílias afetadas pela catástrofe climática no Rio Grande do Sul**.
- Em 2024, o SESI/AC intensificou e ampliou sua atuação no Projeto Caravana do Desenvolvimento, realizando **mais de 800 matrículas em cursos presenciais em SSI e cursos de educação continuada**, nos municípios do Vale do Juruá: Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima.
- Neste ano, colaboradores e estudantes celebraram um dia marcante e histórico para o SESI/AC. Foi realizada a aula inaugural dos alunos do Novo Ensino Médio na **Escola SESI de Referência**.
- O Centro de Promoção da Saúde do SESI/AC comemorou **4 anos** de inspiração da vida saudável e promoção da saúde, com mais de 6 mil pessoas atendidas nos serviços ofertados.
- SESI/AC inicia a obra de **modernização e adequação do Ginásio de SESI**, que ao longo dos seus 30 anos, foi palco de diversas iniciativas voltadas para a educação e para a saúde dos trabalhadores da indústria e seus dependentes, bem como à comunidade local. O projeto visa reestruturar o Ginásio para oferta dos serviços do atual portfólio do SESI/AC.
- O SESI/AC aderiu e implantou o sistema de **Avaliação da Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria (ASSTI)**, que possibilita a análise dos indicadores e fatores de saúde que impactam na produtividade do trabalhador.

O que fazemos

Embasado por competências acumuladas ao longo de quase 80 anos de história, o SESI está conectado aos desafios da indústria e com o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Seu progresso está diretamente atrelado ao setor e, cada vez mais, as sinergias com as políticas públicas do país são intensificadas, especialmente aquelas orientadas à promoção da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e à gestão socialmente responsável da empresa industrial.

O SESI tem atuação sistêmica em todo território brasileiro, gerando soluções em suas ações. No Departamento Regional do Acre, a instituição otimiza seus recursos para viabilizar ações de **Educação Básica e Continuada, Cultura, Saúde e Segurança na Indústria e Cooperacao Social**.

A atuação do SESI/AC alcançou maior abrangência em 2024, ou seja, a instituição atendeu **21 municípios do estado**, bem como realizou atuação em rede, com participação **nas redes temáticas de professores e gestores SESI, ergonomia, higiene ocupacional e fatores psicossociais**. Esta ação representa uma oportunidade de ampliar a oferta de soluções

complementares e/ou integradas entre a diversidade de produtos e serviços disponíveis, unindo esforços para oferecer soluções com maior abrangência territorial, eficiência operacional e redução de custos. Os serviços ofertados e o atendimento prestado estão direcionados à demanda industrial e se adapta em acordo à evolução das características industriais, do contexto regional e dos setores trabalhados. O foco no cliente e o atendimento aos seus requisitos são fatores essenciais para a manutenção da carteira de clientes e sua fidelização.

O SESI/AC segrega seus clientes em dois grupos: industriários e não industriários, bem como em empresas industriais.

No grupo industriários destaca-se os trabalhadores da indústria em geral, sem especificação de renda, gênero, faixa etária, com e sem escolaridade. Também compõe o grupo, os dependentes dos industriários, sem especificação de gênero, renda e faixa etária, que em sua maioria são representados pelos alunos da educação básica. Ainda fazem parte deste grupo, os usuários dos serviços de atividade física, odontologia e demais serviços de saúde e segurança e promoção da saúde.

No grupo de não industriários, destaca-se a comunidade em geral, sem especificação de gênero e renda, faixa etária e escolaridade, podendo ser alunos da educação básica, bem como, usuários dos serviços de atividade física, odontologia e demais serviços de saúde e segurança e promoção da saúde.

As empresas industriais são os clientes pessoas jurídicas do ramo industrial, de porte micro, pequeno, médio e grande do Estado do Acre e indústrias de base nacional.

Também são considerados clientes do SESI/AC, as demais empresas do ramo de comércio, serviços e outros.

Com diferenciais competitivos e metodologias inovadoras, além de parcerias estratégicas, o SESI/AC se mantém preparado e comprometido com a superação dos desafios da indústria acreana, e reforça sua contribuição para alavancar a produtividade e a equidade social no país.



Educação Básica

A educação é o pilar da formação do indivíduo. Seu impacto é multifacetado, abrangendo aspectos individuais, sociais e econômicos. Não se trata apenas de adquirir conhecimento, mas de desenvolver habilidades e competências que transformam vidas e a sociedade, além de contribuir diretamente para a inovação tecnológica e para a competitividade.

A missão do SESI é disponibilizar à sociedade brasileira uma Educação Básica de qualidade que promova a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania. Nessa perspectiva, o SESI direciona esforços para a construção de um modelo de ensino que ofereça oportunidades a todos e que esteja sintonizado com os avanços sociais, científicos e tecnológicos, contribuindo para o aumento da produtividade do País e para o fortalecimento de uma indústria mais inovadora e competitiva.

O SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil. No estado do Acre oferta desde a **Educação Infantil até o Novo Ensino Médio, abrangendo também a Educação de Jovens e Adultos, além da Educação Continuada**, por meio de cursos diversificados para constante atualização dos trabalhadores da indústria e seus dependentes.

O SESI/AC possui **2 escolas** e está presente nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, atuando com um ensino de excelência, com o objetivo de aproximar sua matriz educacional à dos países desenvolvidos. Também atua nos demais municípios do interior do estado, por meio das suas **unidades móveis e do Programa Caravana do Desenvolvimento**, que se caracteriza como um mutirão de qualificação profissional gratuito oferecido em parceria com a Federação das Indústrias do Acre (FIEAC).

O ensino ofertado está alinhado as transformações da educação brasileira como o Novo Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular, assim, atua com **metodologias e tecnologias educacionais inovadoras**. Ademais, utiliza **materiais didáticos autorais e exclusivos**.

A **robótica educacional** é um dos maiores diferenciais do currículo das escolas SESI no Acre. O Sistema SESI foi precursor nessa iniciativa de integrar a robótica à educação no contexto brasileiro.

Para promover um ciclo virtuoso de melhoria contínua e eficácia do processo educativo, o SESI/AC aderiu e participa do **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação (PASSE)**, desenvolvido pelo Departamento Nacional, o qual contempla avaliações formativas e somativas em larga escala, com o objetivo de fortalecer a cultura da educação baseada em



evidências na Rede SESI e acompanhar os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

O SESI/AC trabalha com a proposta de oportunizar aos alunos um ambiente acolhedor e uma educação inovadora no processo ensino e aprendizagem. Neste sentido, elaborou projeto e implantou a **Escola SESI de Referência**, cujos eixos estruturantes foram idealizados com base nas tendências mundiais que estão reconfigurando a educação ao redor do mundo, com objetivo de trazer a inovação para a sala de aula.

Também ressaltamos a relevância da **formação de qualidade do quadro de professores e gestores da instituição**. O SESI/AC promove a constante atualização do seu quadro de profissionais da educação, por meio da oferta de cursos e capacitações promovidas pela Universidade Corporativa SESI/SENAI, pelo Centro SESI de Formação em Educação, além de cursos diversificados de Educação Continuada, e um programa interno de benefícios para cursos de graduação e pós-graduação

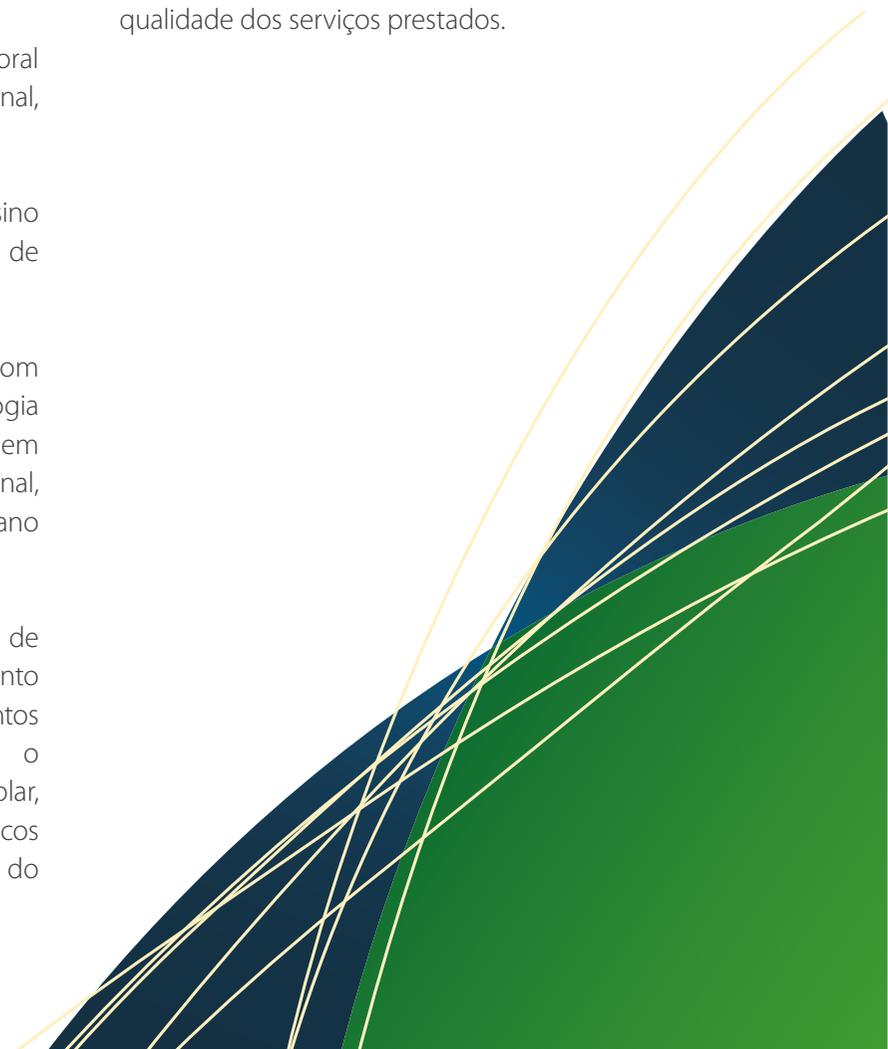
Diferenciais Competitivos

Experiência, continuidade, aprimoramento e atualização de processos fazem parte de uma longa história de trabalho e serviços prestados pelo SESI/AC. Somados à permanente busca de novos conhecimentos e inovação, possibilitam que nossos produtos e serviços em Educação estejam permanentemente alinhados às necessidades e demandas da indústria e da sociedade. Citamos

abaixo, algumas características que nos diferenciam no mercado.

- ▶ O SESI/AC faz parte da maior rede de Educação Básica fora do governo, com referência nacional na educação de jovens para o futuro do trabalho.
- ▶ A gestão da educação básica no Regional é padronizada nacionalmente.
- ▶ Adota um Sistema Estruturado de Ensino autoral e colaborativo da educação básica nacional, incluindo a EJA.
- ▶ Foi protagonista na implantação do Novo Ensino Médio, atuando de forma precursora na oferta de itinerários formativos profissionalizantes.
- ▶ Pioneiro na Integração da Educação Básica com a Educação Profissional, com uma metodologia inovadora na Educação de Jovens e Adultos, em que articula a EJA com a Educação Profissional, prevista na LDB de 2008, e fortalecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE).
- ▶ Possui metodologia única para a Educação de Jovens e Adultos, que adota o reconhecimento de saberes, identifica e certifica os conhecimentos prévios dos alunos para potencializar o aprendizado e reduzir as taxas de evasão escolar, com oito itinerários formativos e materiais didáticos adaptativos que se adequam às necessidades do estudante.

- ▶ Visando fortalecer a gestão e a oferta de produtos e serviços com qualidade o SESI/AC adota metodologias fundamentadas pelas melhores práticas de mercado e promovidas pelo Departamento Nacional.
- ▶ Faz uso de plataformas padronizadas e implementadas nacionalmente pelo Sistema SESI para fortalecer a gestão e contribuir para a qualidade dos serviços prestados.





Saúde

A saúde do trabalhador impacta na produtividade da indústria. O acesso aos produtos e serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (PS) representa uma oportunidade para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável que potencializa a prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, bem como a redução de riscos e custos que comprometem o desempenho da indústria.

A atuação do SESI está pautada pela inteligência de dados, oferecendo soluções às empresas industriais de todos os portes. O SESI é o principal orquestrador da inovação em SSI para a indústria.

As soluções tecnológicas que compõem o seu portfólio são desenvolvidas de forma colaborativa com os Centros de Inovação SESI e implantadas pelos Departamentos Regionais, beneficiando a indústria e seus trabalhadores em todos os estados.

No Acre, estas soluções se desdobram na oferta de **serviços especializados em SST e serviços para a promoção da saúde, consultorias em gestão de SST e promoção da saúde, o programa SESI Viva + e a oferta de cursos**

para o desenvolvimento de competências em SSI.

O SESI/AC atua com ferramentas e metodologias exclusivas, desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar e com o apoio do Departamento Nacional, para atender aos diferentes setores industriais do Estado. Destaque para a gestão integrada e inteligente de saúde e segurança no trabalho, que faz uso de painéis de indicadores que auxiliam o processo de tomada de decisões estratégicas e ações efetivas em programas de prevenção de riscos em saúde e segurança.

Para otimizar recursos e aumentar a abrangência do atendimento no estado, o SESI/AC faz uso das seguintes soluções tecnológicas e produtos digitais, ofertados pelo Departamento Nacional:

Plataforma SESI Viva+

Trata-se da maior plataforma privada de SST do trabalhador da indústria do Brasil, para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria, que disponibiliza serviços digitais padronizados, intensivos em tecnologia, com rigor técnico e escala nacional. A plataforma contém os seguintes componentes:

S+: sistema de operação e gestão de programas de SST - programa de prevenção e gestão de

riscos, programa de controle médico de saúde ocupacional, dentre outros.

SESI Facilita: autosserviço para gestão de riscos dos ambientes de trabalho das micro e pequenas empresas com o Programa Gerenciamento de Riscos (PGR), composto por inventário de riscos automatizado por CNAE, mensageria dos eventos de SST para o eSocial, assistente virtual, inteligência artificial e a expertise de anos de experiência do SESI no reconhecimento e avaliação de riscos ocupacionais.

SESI Cursos: plataforma nacional do SESI que oferece cursos EaD, semipresenciais e presenciais, contemplando tutoria de especialistas SESI e conteúdos audiovisuais.

Vacina SESI: solução tecnológica que permite o acompanhamento de dados e a gestão das campanhas de vacinas ofertadas pelo SESI, sendo possível: realizar diagnóstico da saúde do trabalhador, para melhor direcionar ações; identificar o perfil de saúde e segurança do trabalhador; incentivar e promover um olhar sobre a gestão de saúde e segurança no trabalho como pauta estratégica.

Avaliação da Saúde e Segurança em Trabalhadores da Indústria - ASSTI: A solução contém 46 indicadores de saúde e segurança, em sete dimensões avaliativas (demográfica, fatores comportamentais, fatores

psicossociais, morbidade, percepção de saúde e autocuidado, fatores de redução da produtividade e cultura de segurança no trabalho). Possibilita a análise dos indicadores e fatores que impactam na produtividade do trabalhador e evidencia o impacto que a saúde tem na produtividade do trabalhador. Orienta a gestão dos programas corporativos de promoção da saúde, permite identificar o retorno do investimento realizado e fornece um conjunto de indicadores que representam informações estratégicas úteis para melhoria da produtividade, do planejamento de longo prazo e para a antecipação de riscos e tendências futuras. O objetivo é demonstrar para o empresário, gestor de SSI, que investir na saúde e segurança de seus trabalhadores contribui para uma indústria mais produtiva.

InfoSESI Viva+: solução tecnológica de inteligência de dados com painel intuitivo para análise de indicadores de SST, telemedicina, vacinas, eSocial, além de painéis com dados de fontes externas: Agência Nacional de Saúde Suplementar; Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e INSS. Sua principal finalidade é disponibilizar *dashboards* que exibem indicadores estratégicos, permitindo que gestores de indústrias e equipes técnicas tenham acesso a informações de inteligência de negócios, para uma gestão planejada de Saúde e Segurança na Indústria (SSI).

Soma-se a esse conjunto de produtos, a oferta de soluções e oportunidades para que os trabalhadores das indústrias e seus dependentes conheçam, experimentem e incorporem ao seu estilo de vida, hábitos mais saudáveis, por meio de um completo programa de serviços desenvolvidos pelo **Centro de Promoção da Saúde do SESI no Acre**.

No Regional, a oferta de serviços e o relacionamento com as empresas industriais são formulados a partir de um mapeamento das necessidades e desafios do setor industrial local, bem como da demanda específica de cada indústria. As soluções são direcionadas principalmente para apoiar o setor industrial do Estado em seus desafios.

Diferenciais Competitivos

Experiência, continuidade, aprimoramento e atualização de processos fazem parte de uma longa história de trabalho e serviços prestados pelo SESI/AC. Somados à permanente busca de novos conhecimentos e inovação, possibilitam que nossos produtos e serviços em SSI estejam permanentemente alinhados às necessidades e demandas da indústria e da sociedade. Citamos abaixo, algumas características que nos diferenciam no mercado:

- ▶ Oferta um portfólio de serviços com foco em Gestão de Segurança e Saúde, com intensificação no uso de tecnologias, orientados à demanda das indústrias em seus diferentes níveis de maturidade.
- ▶ Possui uma unidade de saúde ocupacional: **SESI Clínica**, integrada com a oferta de serviços médicos por especialidades, exames complementares e saúde bucal.
- ▶ Possui um **Centro de Promoção da Saúde** com instalações próprias e modernas, novas tecnologias e conforto em produtos e serviços de promoção da saúde, voltados para atender a demanda da indústria e público em geral com qualidade de vida.
- ▶ Faz uso de **sistemas e plataformas digitais padronizados e implementados nacionalmente pelo Sistema SESI** para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria.
- ▶ Adota a metodologia SESI de base nacional, para **atuação em Segurança e Saúde no Trabalho** garantindo assim uma homogeneidade na qualidade da oferta dos serviços às indústrias e seus trabalhadores, e na padronização das informações.



Cultura

A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como experiência que potencializa o processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

A área de cultura do SESI atua em sinergia com os campos da arte, ciência, educação e tecnologia, para construir processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação, contribuindo para a ampliação do repertório científico e cultural de diversos públicos.

Por meio de sua **Política de Cultura**, o SESI vem implementando projetos que visam orientar e tornar mais sinérgica sua atuação cultural em âmbito nacional, por meio das diretrizes: formação; gestão; fomento e a sustentabilidade integral.

Alinhado aos desafios atuais e futuros da sociedade, **a área de cultura do SESI/AC é uma iniciativa em construção.** Em 2024 o Regional desenvolveu **projeto estruturante** direcionado para o fortalecimento da cultura local, cujo objetivo é realizar

ações para atuação cultural e assim potencializar a aprendizagem com esta linha de atuação.



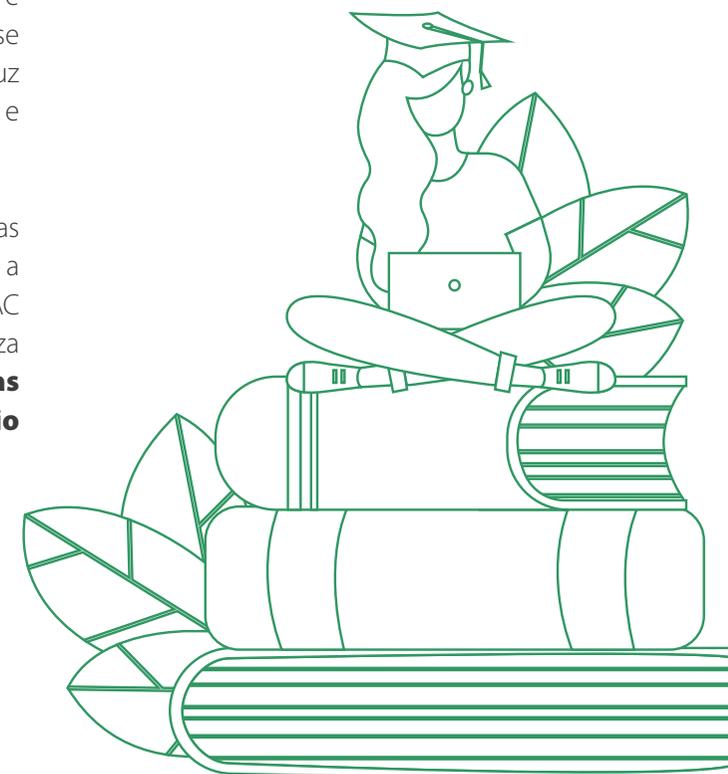
Cooperação Social

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania. Por meio de atividades e esforços coordenados, de campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, produz ações articuladas com parceiros para desenvolver e intensificar ações de responsabilidade social.

Em 2024, com o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Acre (FIEAC), o SESI Nacional e a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o SESI/AC realizou doações de alimentos, materiais de limpeza e eletrodomésticos, **para ajudar as famílias afetadas pela catástrofe climática no Rio Grande do Sul.**

A ajuda humanitária desempenha um papel crucial na mitigação do sofrimento humano em situações de crise, como desastres naturais, conflitos armados e pandemias. Ela proporciona assistência essencial, e apoio psicológico, aliviando o sofrimento de populações vulneráveis.

Ações conjuntas são essenciais para enfrentar os desafios humanitários globais e construir um futuro mais justo e equitativo para todos.



Como atuamos

Governança

O êxito do SESI em atender seu público-alvo em cada região do país deve-se ao modelo de governança e à estratégia sistêmica pactuada entre os Departamentos Nacional e Regionais.

O modelo de governança está estruturado, de maneira descentralizada, em dois planos que interagem entre si e se complementam harmonicamente para consecução da sua missão institucional: o plano externo e o plano interno.

Governança no plano externo

O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Além disso, vale ressaltar que não integra a Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela CNI, vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com o Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, e com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965. A administração superior do SESI, bem como a definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a forma de funcionamento dos órgãos internos, incumbe à CNI.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o SESI porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do SESI, na forma prevista no art. 240 da CF/88, detém legitimidade para, em seu nome, exercer o controle e a administração superior da entidade que financiam. Além disso, essa instituição é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na medida em que seus quadros diretivos são obrigatoriamente preenchidos por industriais, que logram imprimir no SESI uma gestão privada, com visão empresarial.

No entanto, a estrutura organizacional do SESI não é de responsabilidade exclusiva da CNI, sendo incumbência, também, das Federações das Indústrias estaduais – cujos participantes são os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais –, o que confere à governança da entidade mais legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

Governança no plano interno

A governança no plano interno é exercida por órgãos nacionais e regionais, sob regime de unidade normativa e descentralização executiva. Ela é estabelecida no Regulamento do SESI, que também prevê que o Conselho Nacional constitua uma Comissão de Orçamento, de caráter permanente, para que sejam

fiscalizadas tanto a execução orçamentária quanto a movimentação de fundos dos Departamentos Nacional e Regionais.

Os órgãos nacionais do SESI, com jurisdição em todo o País, são o Conselho Nacional, órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, com poder de correição, e o Departamento Nacional, órgão administrativo incumbido de (i) promover os objetivos institucionais de forma executiva e sistêmica; (ii) fiscalizar, sempre que julgar oportuno, os órgãos regionais, quanto à observância dos dispositivos legais, regulamentares, estatutários e regimentais inerentes ao SESI; e (iii) acompanhar e avaliar o cumprimento, pelos órgãos regionais, das regras de desempenho e das metas físicas e financeiras relativas a alocações de recursos na educação e a ações de gratuidade. Essa fiscalização, exercida pelo Departamento Nacional do SESI, não tem poder correicional, mas complementa a fiscalização superior, de competência do Conselho Nacional.

Por sua vez, os órgãos regionais, instalados em cada estado e no Distrito Federal – onde houver federação de indústrias filiada à CNI –, são integrados por um Conselho Regional, que tem função normativa local, e por um Departamento Regional, responsável pela administração e pela execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. A direção do Departamento Regional é exercida pelo Presidente da

Federação das Indústrias do estado. Esses órgãos são vinculados à Federação das Indústrias dos respectivos estados e gozam de autonomia para (i) administrar seus serviços; (ii) gerir seus recursos, seu regime de trabalho e suas relações empregatícias, sempre em conformidade com as diretrizes e as normas gerais estabelecidas pelos órgãos nacionais; e (iii) atuar na correição e na fiscalização a eles inerentes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais da respectiva base territorial, tanto o conhecimento das demandas específicas de cada estado quanto seu atendimento.

O diagrama de governança do Departamento Regional do SESI do Estado do Acre, bem como sua estrutura organizacional e informações quanto às competências e legislações, podem ser observadas em: **<https://transparencia.fieac.org/public/sesi/modules/estrutura-competencias>**

O regime de unidade normativa, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coordenação sistêmica e estratégica – exercida pelo Departamento Nacional – contribuem para a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras. Essa prática converge para a disseminação e a padronização de metodologias de negócios, pautadas pelas melhores práticas de gestão e para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o jeito SESI de atuar.

Resultados

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta. Como exemplo dessa conexão direta, tem-se que, no âmbito estadual, os presidentes das Federações das Indústrias presidem os Conselhos Regionais e exercem a direção executiva dos Departamentos Regionais do SESI.

Em complemento, ciente de que o aprimoramento da gestão constitui um processo contínuo, inerente à sua responsabilidade social, o SESI adotou uma série de medidas que, além de visar ao fortalecimento e à acessibilidade aos resultados da sua gestão, atendem à Resolução SESI-CN nº 75/2016, aprovada pelo Conselho Nacional, com o objetivo de “Estabelecer, no âmbito do SESI, diretrizes sobre medidas de aumento da transparência, em especial por meio da utilização dos sítios das entidades na rede mundial de computadores”. Tais medidas para incremento da transparência justificam-se pela importância de se permitir o acesso da sociedade aos canais de comunicação e às informações sobre os dados relevantes do SESI, como forma de controle social da atuação da entidade.

O SESI é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão.

O SESI, norteado por princípios éticos e consciente de sua responsabilidade social, está comprometido com a transparência de sua atuação. Por isso, publica suas realizações, dados de sua gestão e informações sobre os serviços prestados no seu **Site da Transparência**, ambiente desenvolvido para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes, sempre atualizadas.

O acesso ao Site da Transparência do SESI - Departamento Regional do Acre, é disponibilizado no endereço eletrônico: <https://transparencia.fieac.org/public/sesi>

Nesse sítio eletrônico é possível encontrar o demonstrativo de receita e despesas, os nomes dos dirigentes e do corpo técnico, a estrutura de governança, a demonstração de resultados, entre outros conteúdos de interesse da sociedade, totalizando 40 temas publicados.

Por fim, ainda no âmbito da transparência e da prestação de contas, as diretrizes do Conselho Nacional, previstas na Resolução SESI/CN no 0049/2019, orientam o **Programa Compliance**, que conduz os processos institucionais ao cumprimento das leis e das normas que regem a entidade, além de promover a cultura da ética e da integridade no relacionamento entre colaboradores, gestores e seus diferentes *stakeholders*. Esse programa fortalece as instâncias internas de apoio à governança.

Nossa Missão: Fomentar a educação, saúde e segurança para o trabalho

Nossa Visão: Ser referência no desenvolvimento integral do ser humano para o futuro do trabalho

Nosso Propósito:
Desenvolvimento integral do ser humano pelo futuro do trabalho

Beneficiários



Indústria Acreana



Trabalhadores Industriais



Dependentes dos Trabalhadores Industriais



Sociedade Civil

PRODUTOS E SERVIÇOS

RESULTADOS ALCANÇADOS

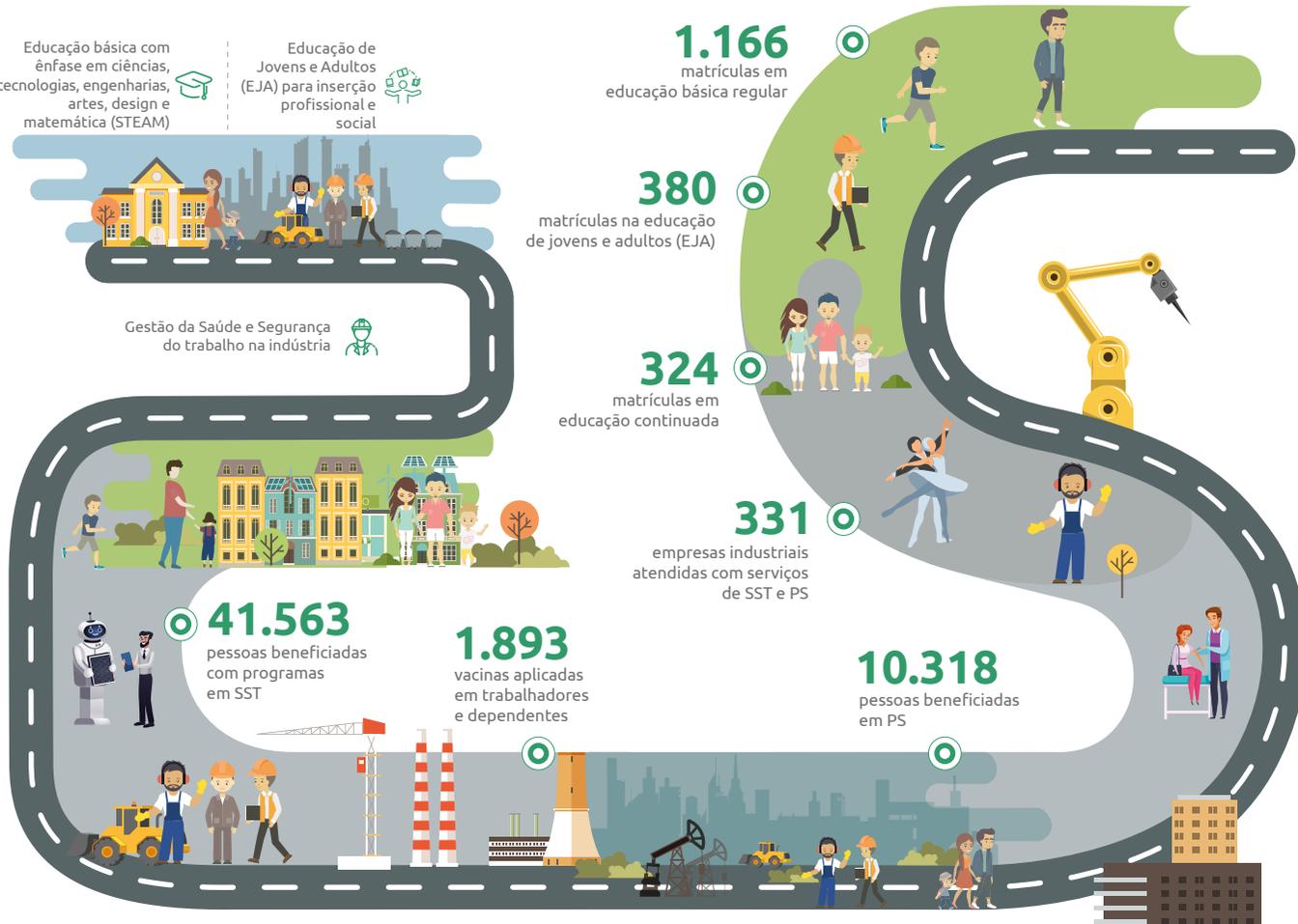
Educação básica com ênfase em ciências, tecnologias, engenharias, artes, design e matemática (STEAM)



Educação de Jovens e Adultos (EJA) para inserção profissional e social



Gestão da Saúde e Segurança do trabalho na indústria



Entrega de Valor



Educação básica indutora das competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro



Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis



Contribuir para a equidade social do País

SST = Segurança e Saúde do Trabalho PS = Promoção da Saúde

Nossos Recursos Sistêmicos



58,1 mi em receita total



165 empregados



21 municípios atendidos



2 escolas



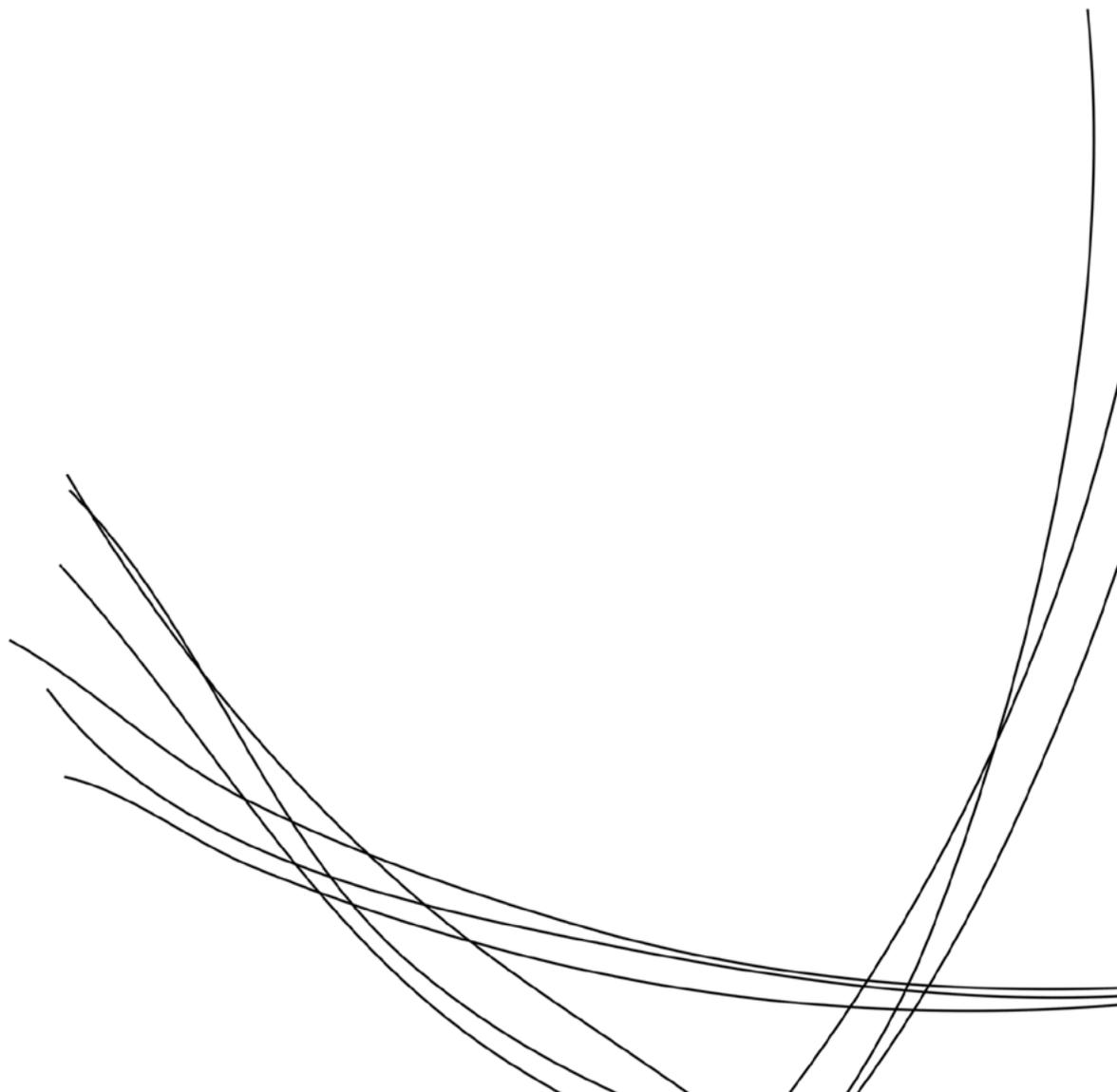
6 unidades móveis



1 centros de promoção da saúde



1 unidade de saúde ocupacional



A man in profile, wearing glasses and a lanyard, is focused on his work at a computer workstation. The background shows other people in a similar setting, suggesting a busy office or data center environment. The image is overlaid with a green and blue gradient and a network of white lines, symbolizing technology and connectivity.

Nossa Estratégia e Nossos Resultados

predominantemente para a sociedade e seus dependentes, e Saúde e Segurança voltada para a indústria, assim contribuindo com a parcela do Estado do Acre para o alcance das metas pactuadas e objetivos estratégicos sistêmicos.

No Plano Estratégico Regional foi criado o propósito, realinhada a missão institucional, visão, valores e a política da qualidade, atendendo aos novos direcionadores estratégicos nacionais e regionais. Foi incluído também um novo objetivo estratégico complementar, para atender o Sistema de Gestão da Qualidade do Regional, com referência ao requisito 5.2.1. da Norma ABNT ISO 9001:2015.

O Plano Estratégico Regional 2023-2028 foi aprovado pelo Conselho Regional do SESI/AC, e seu monitoramento é contínuo e insumo elementar para tal processo que, além de avaliar, sistematicamente, seus resultados, mantém-se atento ao contexto externo. As decisões estratégicas são oriundas das deliberações nas **Reuniões de Análise da Estratégia (RAE)**. As reuniões são realizadas sempre com o objetivo de analisar resultados, monitorar os recursos e as ações estratégicas, com vista ao cumprimento da missão e o alcance da visão institucional, bem como analisar os impactos que impulsionam ou impedem o alcance dos objetivos estratégicos, estabelecendo ações corretivas. **O conteúdo da estratégia do Regional e seu monitoramento estão regularmente divulgados nos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU.**

Em 2024, o SESI/AC realizou o realinhamento anual da sua estratégia e reafirmou o propósito do **“Desenvolvimento Integral do Ser Humano pelo Futuro do Trabalho”**, e o Plano Estratégico Nacional Sistêmico 2022-2027 permaneceu como norteador para ampliar a percepção de valor dos clientes, à medida em que foram disponibilizadas soluções de valor agregado para a sociedade e, em especial, para as indústrias, garantindo, para isso, a alocação estratégica dos recursos e a atuação dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

Os objetivos estratégicos foram desdobrados do Planejamento Estratégico Sistêmico 2022-2027 e estão demonstrados no **Mapa Estratégico do SESI/AC 2023-2028**.

O Mapa Estratégico 2023-2028 resgata o modelo de gestão estratégica definido pela metodologia **Balanced Scorecard - BSC**. Essa metodologia, focada em ações, considera que o planejamento estratégico é executado em um ambiente volátil e, por isso, deve ser testado e monitorado sistematicamente, permitindo a avaliação das necessidades e dos impactos das mudanças.

Além disso, constrói um sistema de gestão estratégica que vincula a estratégia ao planejamento e ao orçamento. O mapa estratégico representa, em um diagrama, o plano estratégico definido. Para que a comunicação seja assertiva, o mapa decompõe os 19 objetivos estratégicos em 4 perspectivas e 7 focos de atuação, englobando todos os níveis organizacionais. A visão clara e específica torna mais palpável a execução de ações práticas condizentes com os resultados desejados.



Mapa Estratégico - SESI/AC

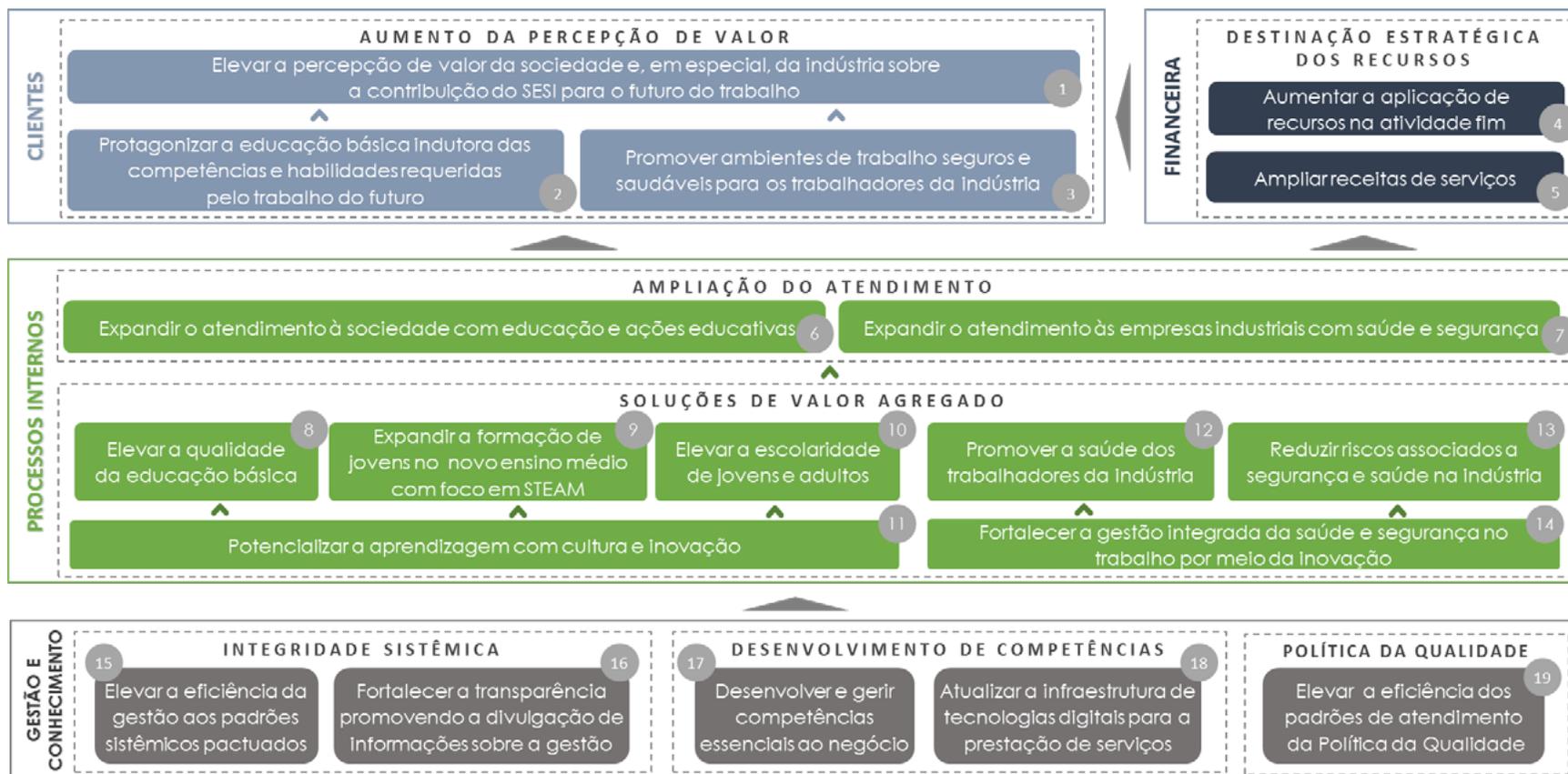
Propósito: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO PELO FUTURO DO TRABALHO

Missão: Fomentar a educação, saúde e segurança para o trabalho

Visão: Ser referência no desenvolvimento integral do ser humano para o futuro do trabalho



PELO FUTURO DO TRABALHO



POLÍTICA DA QUALIDADE: Contribuir para a competitividade da indústria acarena, por meio da melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade, com foco em resultados e satisfação das partes interessadas, gerenciando os riscos e fortalecendo os negócios.

* Revisão nº 03, atualizada em 05/12/2024.

FONTE: SESI/AC



O **Mapa Estratégico do SESI/AC 2023-2028** comunica o plano estratégico elaborado e pactuado e traz uma visão clara e específica sobre os resultados a serem alcançados.

Uma gestão orientada para o aprimoramento contínuo é capaz de impulsionar os resultados e, sabendo disso, o Conselho Nacional e o Departamento Nacional do SESI, instituíram o **Programa de Eficiência da Gestão**.

O programa apresenta o compromisso institucional permanente do Sistema SESI em promover o fortalecimento estratégico sistêmico e a redução de assimetrias entre os Departamentos Regionais, contribuindo para um melhor desempenho e eficiência operacional.

É orientado pelas oportunidades geradas frente aos desafios de apoiar ao setor industrial na elevação de sua competitividade. Ele possui abordagem ampla e gera insumos para alavancagem dos resultados do SESI, além de viabilizar maior agilidade na execução de soluções integradas, a partir de uma visão sistêmica da gestão.

Em 2024, após o aprendizado e resultados alcançados no I ciclo do programa de eficiência, o SESI/AC aderiu ao II ciclo, conforme Resolução SESI-CN Nº 78/2024. Com o apoio do Departamento Nacional estabeleceu nova pactuação de metas e indicadores de desempenho, bem como elaborou novo **Plano**

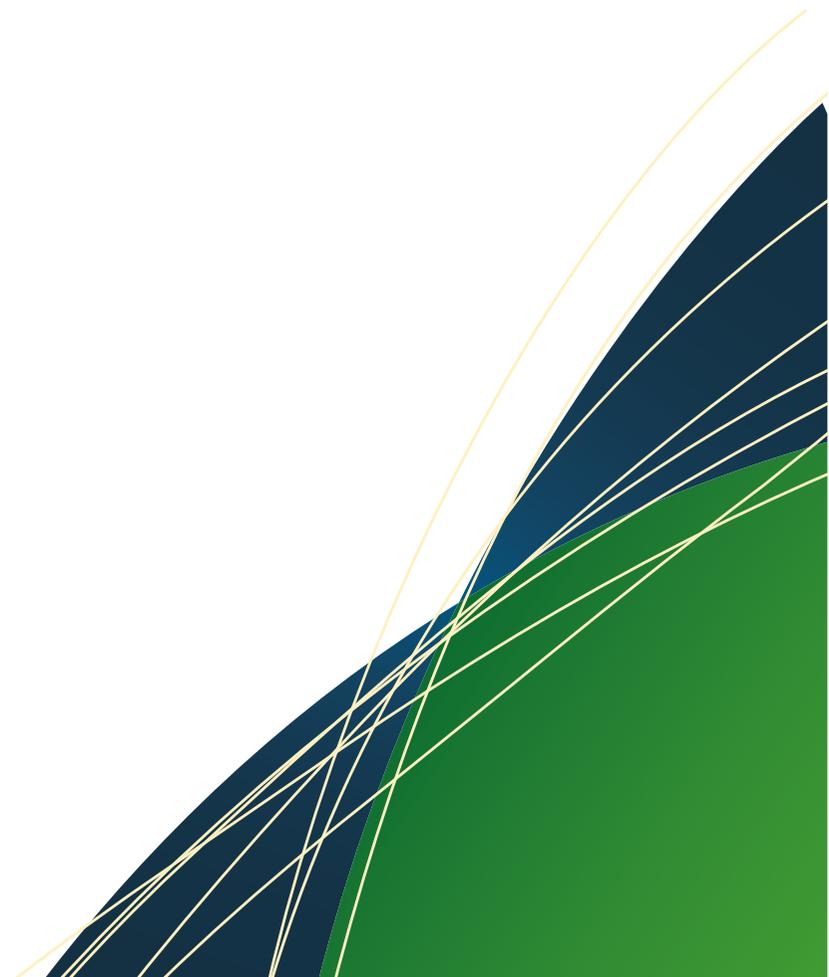
de Aprimoramento da Gestão para o programa, contemplando os novos desafios propostos.

O plano de aprimoramento da gestão do SESI/AC tem como objetivo geral garantir o alcance das metas pactuadas, por meio da elevação do nível da maturidade da gestão do Regional, foco no direcionamento de ações e iniciativas, processos e projetos estratégicos, atendimento das necessidades dos clientes, aproveitando as oportunidades de mercado e blindando a instituição das ameaças externas.

Os indicadores de desempenho e seus respectivos referenciais nacionais – que são refletidos em metas individualizadas foram pactuados para o triênio 2024-2026 –, bem como medidas que incentivam o seu cumprimento, são monitorados de forma contínua tanto no Regional como pelo Departamento Nacional.

Entre os resultados esperados, destaca-se a melhoria e aprimoramento da eficiência da gestão do Regional, otimização e gestão de custos dos produtos/serviços, gestão mercadológica, melhoria de desempenho operacional e redução das assimetrias de resultados.

A cada ano, o Programa de Eficiência da Gestão busca ampliar e fortalecer o olhar do SESI/AC para o futuro, contribuindo de forma eficaz para um maior amadurecimento do ambiente institucional e para a sustentabilidade dos negócios.





Nossos Resultados

As mudanças no cenário econômico e social, as novas tecnologias de impacto para a indústria e os novos modelos de negócios que estão sendo desenvolvidos continuamente, são fatores que contribuem para nos adaptar de forma rápida e criar soluções ainda mais efetivas para atender à novas demandas.

Neste sentido, cada vez mais a administração estratégica institucional do SESI/AC tem atuado frente a esses desafios. Atento a esse cenário e ao impacto desses fatores interconectados, a atuação do Regional buscou desenvolver sua estratégia para alavancar sua contribuição para o aumento da competitividade da indústria, criar soluções ainda mais efetivas para atender à novas demandas e para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Essencial no aumento da produtividade, o SESI/AC vem contribuindo ao longo dos anos com um modelo de ensino moderno e multidisciplinar, alinhado com a aprendizagem criativa, além de sintonizado com os avanços sociais, científicos e tecnológicos. A Educação contribui diretamente para construir uma indústria forte e produtiva, e um país e estado mais prósperos.

Atento às questões em Saúde e Segurança nas Indústrias, o SESI/AC tem ampliado sua atuação, com soluções tecnológicas e digitais em saúde e segurança, e foco na redução de riscos do trabalho, promovendo ambientes

de trabalho adequados ao bom desempenho e competitividade industrial.

Os resultados aqui apresentados são referentes as soluções e atendimento realizados à indústria acreana, aos seus trabalhadores, dependentes e à sociedade, com a qualidade esperada e de forma eficiente.

O desempenho alcançado está pautado no Plano Estratégico 2023-2028, com as intersecções com o Programa de Eficiência da Gestão e o Plano de Ação e Orçamento Anual, que foi previamente submetido à aprovação do Conselho Regional do SESI/AC.

O Plano de Ação e Orçamento, relativo ao último movimento de revisão do exercício de 2024, foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 074/2021 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2024 aprovado pela Resolução CN-SESI Nº 086/2023 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009.

Todas as ações aqui evidenciadas demonstram como SESI/AC trabalhou para aprimorar seus produtos e serviços, proporcionando maior valor ao cliente, à medida que ampliou seu atendimento por meio de soluções customizadas, atuando com integridade sistêmica, desenvolvendo competências, e garantindo a destinação estratégica de seus recursos.





Foco de Atuação:

AUMENTO DA PERCEPÇÃO DE VALOR

Uma marca é forte e confiável quando o seu cliente reconhece isso. O SESI trabalha para que a sociedade e, especialmente, a indústria, o reconheçam como a instituição de vanguarda das mudanças do mundo do trabalho, que transporta para a indústria e para o País os novos conhecimentos nos pilares de sua atuação - Educação Básica e Continuada, Cultura e Saúde e Segurança do Trabalhador.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

1 - ELEVAR A PERCEPÇÃO DE VALOR DA SOCIEDADE E, EM ESPECIAL, DA INDÚSTRIA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO SESI PARA O FUTURO DO TRABALHO.

A atuação do SESI/AC é voltada para elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria acreana sobre sua contribuição para o futuro do trabalho. Neste sentido, a cada ano busca expandir o atendimento aos trabalhadores, empresas industriais e comunidade, atendendo as demandas, ofertando soluções e gerando satisfação para o cliente SESI.

Direcionado para desenvolver uma educação voltada para o futuro do trabalho, o SESI/AC tem em seus alunos o foco prioritário, além da formação contínua do quadro de professores e gestores.

Com o propósito do desenvolvimento integral do ser humano pelo futuro do trabalho, está alinhado às demandas da indústria local e faz uso de metodologias e plataformas digitais que otimizam e potencializam o aprendizado e desenvolvem a aptidão dos alunos. Assim, busca preparar e qualificar seus estudantes situando-os com as mudanças culturais, sociais, econômicas e tecnológicas, a fim de que tenham um papel ativo na sua transformação.

A aproximação com a indústria e com os temas do futuro do trabalho tornam o SESI uma referência para o desenvolvimento de soluções que promovam a saúde e a segurança do trabalhador.

Assim, o resultado de todas as ações, projetos e programas, evidenciados neste relato integrado representa o conjunto de soluções e serviços prestados em prol da indústria e sociedade e o reconhecimento pelo cliente SESI.

Com o apoio do Departamento Nacional, o SESI/AC participa de pesquisa nacional aplicada pelo **Observatório Nacional da Indústria**, e realizada com os clientes do Departamento Regional. As ações relativas as pesquisas de imagem com a sociedade objetivam demonstrar a manutenção da percepção e satisfação dos respondentes. Neste ano de 2024, o resultado das pesquisas para todos os regionais foi comprometido. A seguir, nas análises dos indicadores apresentamos as ações ocorridas.



INDICADOR

1.1 Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como “ótima” ou “boa” em sua contribuição para o trabalho do futuro.

► **Meta 2024: 78,60%**

► **Realizado 2024: Não disponível**

► **Análise de Desempenho:** A partir de 2023, o resultado do indicador considera o limite superior do intervalo de confiança, calculado a partir da obtenção da margem de erro da pesquisa amostral. O Departamento Nacional apresentará proposta de resolução, ao Conselho Nacional, com vistas à suspensão do referido indicador para o exercício 2024.

O atendimento à indústria e sociedade é iniciativa primordial para o Regional. A função mercadológica do SESI/AC é norteada pela premissa de **entender a necessidade dos clientes e prestar serviços customizados.**

O atendimento, serviços e soluções ofertadas, se caracterizam como uma experiência com o cliente e um relacionamento que gera fidelização.

Com essa visão, todo o portfólio de produtos e serviços, é trabalhado para gerar soluções e atender a demanda da indústria.

A aderência à demanda da indústria, é uma ação prioritária do SESI/AC e está alinhada ao Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI Nº 0078/2024.

Neste ano o SESI/AC estabeleceu como meta o índice de 88,7% de aderência a demanda. A partir de 2023, o resultado do indicador de pesquisas considera o limite superior do intervalo de confiança, calculado a partir da obtenção da margem de erro da pesquisa amostral. Assim, o indicador "Aderência do SESI à demanda da indústria" não foi considerado para a classificação do Departamento Regional na matriz de desempenho do Programa de Eficiência da Gestão. O Departamento Nacional apresentará proposta de resolução, ao Conselho Nacional, com vistas à suspensão do referido indicador para o exercício 2024.

Para potencializar sua contribuição para o futuro do trabalho e ampliar oportunidades para pessoas que buscam adquirir novas habilidades, melhorar suas perspectivas de carreira ou entrar no mercado de trabalho, o SESI/AC oferece uma série de **cursos gratuitos** como parte de seu compromisso em promover a atualização constante de trabalhadores, crucial para a competitividade e o crescimento da indústria.

A Rede SESI de Educação no Acre, por meio das ações de **gratuidade regulamentar** vem realizando a cada ano uma contribuição relevante para o processo educacional em nosso estado. **A oferta de gratuidade em educação representa uma**

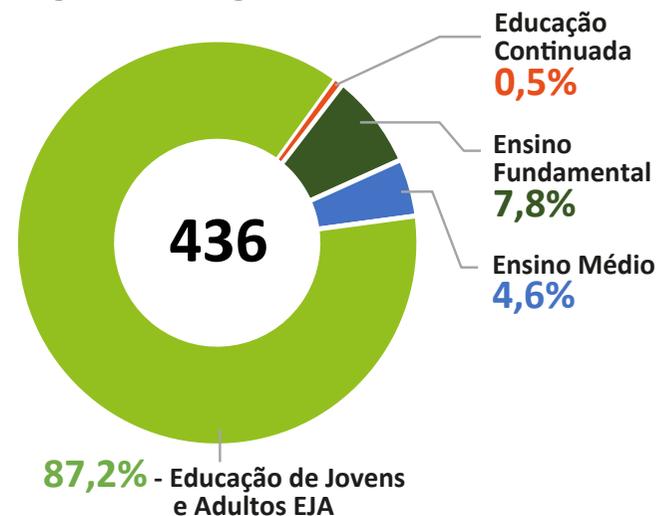
iniciativa de grande impacto para a sociedade, para a indústria, seus trabalhadores e a população de baixa renda.

Quanto mais há investimentos em educação e oportunidades para os cidadãos estudarem, mais possibilidades terão no mercado de trabalho, e assim se ganha em desenvolvimento e combate à pobreza.

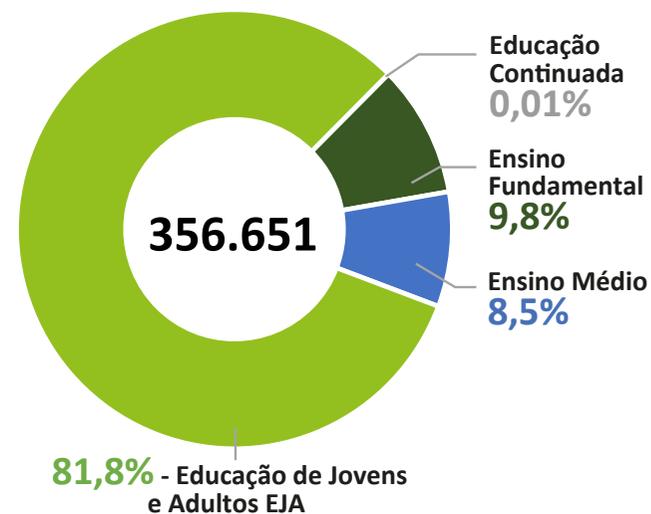
As **vagas gratuitas** compreendem as **ações de educação básica e continuada** , destinadas a estudantes e trabalhadores da indústria.

Em 2024 o SESI/AC realizou, 436 matrículas em gratuidade regulamentar, totalizando 356.651 de hora-aluno no exercício. Cabe destacar a priorização da oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de longa e curta duração, como **Ensino Fundamental, Novo Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Continuada** .

Total de matrículas em gratuidade regulamentar



Total de hora-aluno em gratuidade regulamentar





OBJETIVO ESTRATÉGICO

3 - PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS PARA OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

O SESI considera que ambientes de trabalho seguros e saudáveis decorrem diretamente da efetiva gestão de riscos ocupacionais e da promoção da saúde do trabalhador dentro e fora da indústria, sendo esses os maiores influenciadores do aumento da produtividade e da melhoria da saúde do trabalhador.

A atuação do SESI/AC na área de SSI é alinhada com o cumprimento da legislação correlata e operacionalizada em um ambiente único e integrado: a **Plataforma SESI Viva+**. O SESI Viva+ disponibiliza serviços digitais padronizados e sustentáveis, intensivos em tecnologia, de baixo custo, com escala nacional, que promovem a gestão integral da saúde dos trabalhadores, identificam oportunidades e priorizam intervenções.

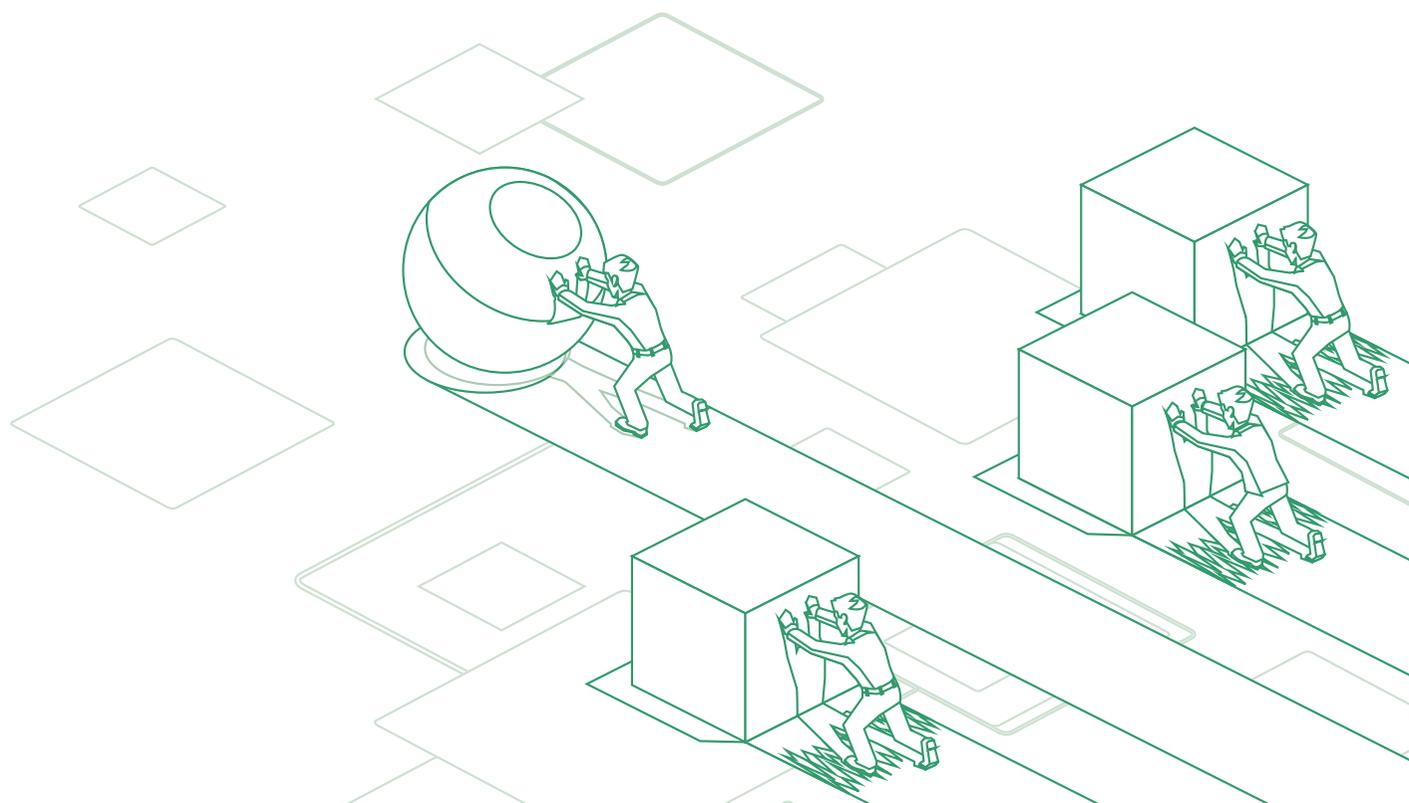
Destaca-se também, o **Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR)** e o **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, elaborados com as melhorias evolutivas necessárias para todos os clientes, com base na legislação vigente.



INDICADOR

3 - Percentual de indústrias atendidas que reduziram seus riscos ocupacionais.

- ▶ **Meta 2024: Não se aplica**
- ▶ **Realizado 2024: Não se aplica**
- ▶ **Análise de Desempenho:** Para o ciclo estratégico 2025-2027, este indicador será descontinuado. Todas as ações implantadas será insumo para os novos objetivos e indicadores, voltados a este tema.





Foco de Atuação:
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO

Ciente da sua potência, não só pela qualidade do seu atendimento, mas também pela sua capilaridade em todos os estados da federação, o SESI também entende que a ampliação de seus serviços com soluções de valor agregado é uma oportunidade para aumentar a percepção de valor do seu cliente. Para isso, além de apostar em parceiros estratégicos e igualmente preocupados em oferecer produtos e serviços de qualidade – que possibilitam não só a ampliação de atendimentos, mas também a atualização de tecnologias e o desenvolvimento de novos produtos para aumentar a diversidade do que é ofertado – o SESI tem investido esforços e já colheu grandes avanços na digitalização de seus serviços e operações, de forma que eles sejam capazes de atender, sem barreiras físicas, pessoas e empresas onde quer que elas estejam.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

6 - EXPANDIR O ATENDIMENTO À SOCIEDADE COM EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS

A atuação do SESI/AC é direcionada para a ampliação do atendimento à sociedade com a oferta de Educação Básica que contribua para a formação integral dos sujeitos, incluindo o desenvolvimento de ações alinhadas às necessidades do futuro do trabalho. **Neste ano, a expansão do atendimento educacional, culminou na realização de 1.870 estudantes atendidos nas ações de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e Educação Continuada.**

A Educação Infantil se constitui a primeira etapa do que chamamos de educação básica. Seu objetivo é o pleno desenvolvimento (físico, psicológico, intelectual e social) de crianças de 0 a 5 anos, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB Art. 29). A partir da oferta do produto pré-escola, a educação infantil se tornou uma ação estratégica para o SESI/AC, pois representa o início do acompanhamento do aluno até o término do novo ensino médio.

A oferta do **Ensino Fundamental** concentra as atividades com duração de 9 anos, abrangendo alunos a partir de 6 (seis) anos de idade, tendo por objetivo a formação básica do cidadão. (LDB Art 32). No desenvolvimento das ações do ensino fundamental, o SESI/AC procura reforçar o enfoque da aprendizagem

com abordagem baseada em *STEAM* desde os primeiros anos, para desenvolver as competências e conhecimentos necessários ao trabalho do futuro. Enfatiza ainda, o monitoramento e a avaliação dos projetos de educação pautados em metas e resultados de proficiência, além de disponibilizar tecnologias, soluções e sistemas para dar suporte no aprendizado dos alunos.

Destaca-se neste ano, a conclusão e entrega para a indústria e sociedade de mais uma unidade escolar, a **Escola SESI de Referência**. Essa iniciativa representa um marco para a educação do estado, porque traz um método de ensino totalmente inovador. A Escola SESI de Referência foi criada para inspirar o aluno a se tornar protagonista da sua história e dentro da sala de aula, trazendo os cinco elementos do *DNASTEAM* – investigar, descobrir, conectar, criar e refletir – para o centro do processo pedagógico. Alinhada com a proposta do **Novo Ensino Médio** e a Lei nº 13.415/2017, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, a Escola SESI de Referência disponibiliza aos alunos um plano de estudos personalizado, metodologia ativa, itinerários formativos em **parceria com o SENAI/AC**, capacitação dos professores e infraestrutura física que favorece o processo de aprendizagem.

O SESI/AC também realizou ações e serviços específicos para expandir a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ou oportunidade de conclusão do ensino fundamental e médio, na idade própria. (LDB Art. 37).

Desde os anos iniciais do ensino fundamental até o ensino médio, a **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** foi pensada especialmente para o trabalhador, pois a proposta é flexível e o aluno pode estudar onde, como e quando puder. O aumento da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores eleva a produtividade e a equidade social devido às maiores possibilidades de inserção profissional e de progressão de carreira.

Entre as modalidades em EJA ofertadas no Departamento Regional, destaca-se a **EJA Profissionalizante**, cuja conclusão é realizada por meio de curso de qualificação profissional, conforme Parecer CNE/CEB nº 01/2016.

Outra iniciativa e contribuição para o futuro do trabalho realizada pelo SESI/AC, são as ações de **Educação Continuada**. A Educação Continuada representa um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão. Compreende as ações educativas situadas fora das etapas e modalidades escolares tradicionais, mas que permeiam, suplementam e atualizam conhecimentos nelas adquiridos e/ou produzem e sistematizam novos conhecimentos.

É constituída de cursos servindo-se de meios variados, podendo ser de natureza teórica ou prática, presenciais ou à distância, mediados ou não por professor-tutor, com objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento de competências. As ações de Educação Continuada não possuem restrição de carga horária e contemplam as temáticas de educação, segurança e saúde no

trabalho, promoção da saúde, ética, sustentabilidade e responsabilidade sócio empresarial e cultura.

Esse objetivo estratégico foi alcançado pelo SESI/AC com o seguinte resultado:



INDICADOR

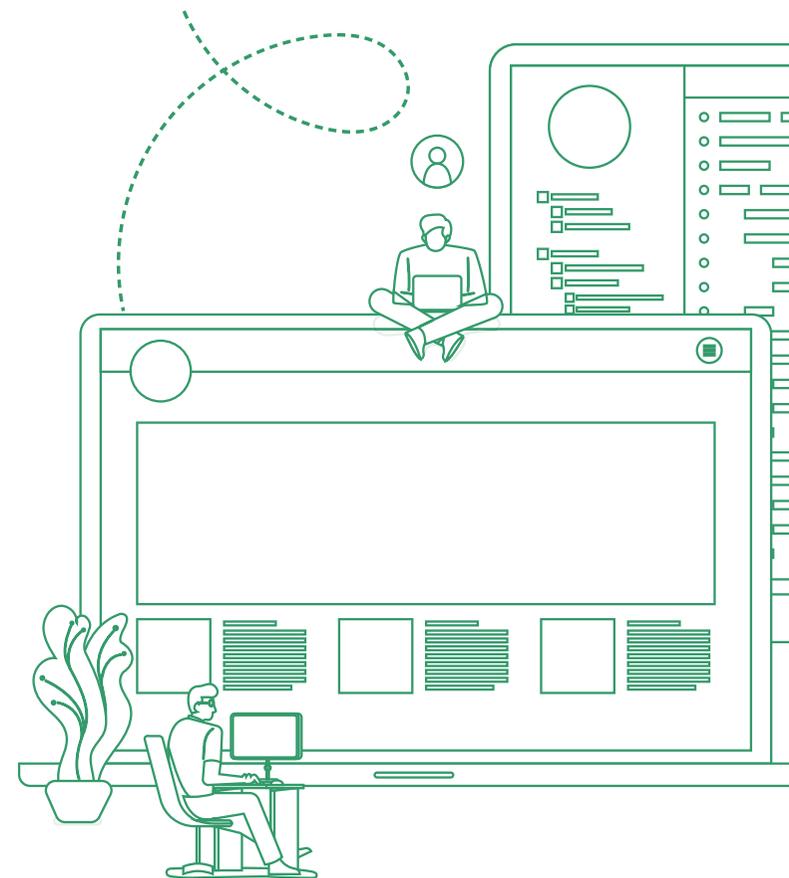
6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas

► **Meta 2024: 1.100**

► **Realizado 2024: 1.186**

► **% de Realização: 107,82%**

► **Análise de Desempenho:** Este indicador registra os atendimentos em matrículas realizados pelas 2 Unidades de Educação do SESI/AC por meio de CPFs únicos cadastrados. O DR Acre durante todo ano de 2024 realizou ações voltadas para o atendimento às suas metas de matrículas. Destaca-se campanhas de divulgação nas redes sociais e no site institucional, divulgação nas salas de aula para os alunos, principalmente para as metas de EJA, e divulgação nas empresas em que o SESI/AC atende. Com isso, conseguimos superar a meta estimada para este ano. E em 2025 vamos dar continuidade à estas ações que geraram efeito positivo.





OBJETIVO ESTRATÉGICO

7 - EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS COM SAÚDE E SEGURANÇA

A expansão do atendimento às empresas industriais com a oferta de soluções em saúde e segurança, redução de riscos do trabalho e alinhamento com o cumprimento da legislação correlata demonstram a potência do SESI na promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

As soluções tecnológicas por meio da **Plataforma SESI Viva+** apoiou a expansão do atendimento e prestação de serviços. **Em 2024, a atuação do SESI/AC alcançou 21 municípios do estado.**

Em complemento, o SESI/AC desenvolveu e atuou em projetos estratégicos relevantes e que contribuíram para o crescimento do atendimento em saúde e segurança no estado.

Destaca-se nesse ano de 2024 o atendimento prestado à 18 empresas industriais por meio do **Edital de Inovação SESI**, para a elaboração e desenvolvimento de **projetos de inovação, direcionados para a Segurança em Máquinas e Equipamentos - NR 12.**

Também desenvolveu e concluiu o **Projeto nº 333782 - Soluções com Aplicação de Robôs Autônomos aos Negócios de SST**, cujo objetivo foi atualizar e

refinar o atendimento das unidades operacionais com a **aplicação de robôs autônomos.**

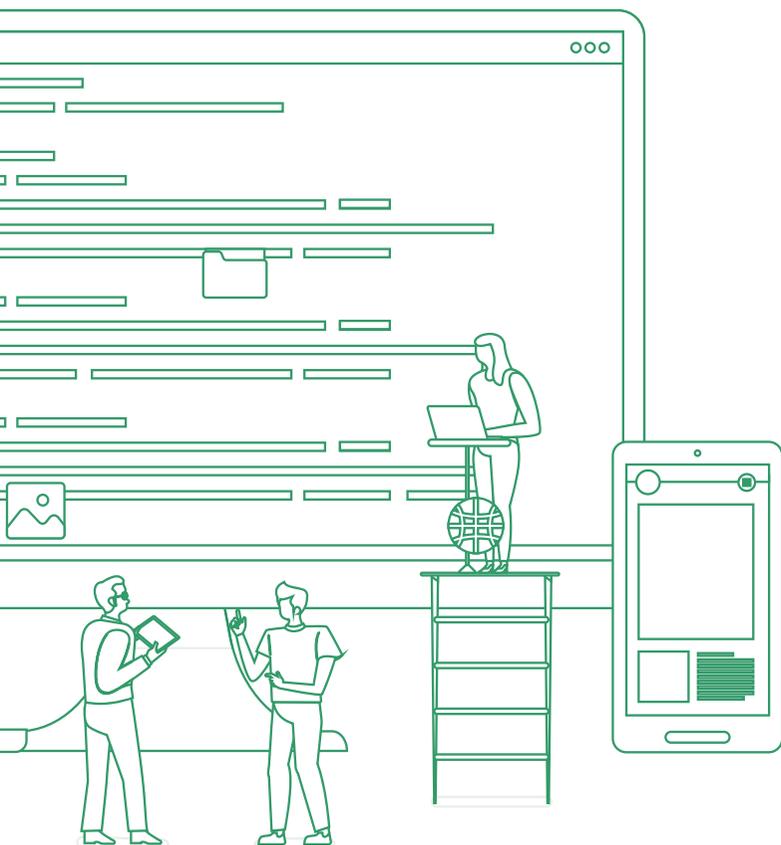
As iniciativas realizadas foram alinhadas ao planejamento estratégico do Regional e contribuíram para que o SESI/AC, **superasse a meta pactuada.**



INDICADOR

7 - Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança

- ▶ **Meta 2024: 308**
- ▶ **Realizado 2024: 331**
- ▶ **% de Realização: 107,47%**
- ▶ **Análise de Desempenho:** Os serviços subsidiados pelo SESI/AC e SESI/DN, tem fortalecido o relacionamento com as indústrias acreanas e possibilitado a expansão dos atendimentos em SST e Promoção da Saúde. Outro fator relevante são as parcerias a exemplo do projeto ACRE + Seguro, desenvolvido em parceria com o SEBRAE, assim como, a oferta de serviços de vacina em parceria com as prefeituras municipais do estado do Acre.





Foco de Atuação:

SOLUÇÕES DE VALOR AGREGADO

Na busca de ofertar um atendimento com qualidade e ampliar sua atuação no estado, o SESI/AC faz adesão as soluções sistêmicas disponibilizadas pelo Departamento Nacional. A implementação de processos padronizados para atendimento ao cliente, garante consistência e qualidade, além da eficiência operacional e redução de custos. E ainda assegura que as necessidades emergentes sejam atendidas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

8 - ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O foco de atuação do SESI não está em tão somente, fazer mais, expandir seu atendimento, mas, em conciliar a ampliação do atendimento com a qualidade do serviço. Neste sentido, oferta uma educação conectada aos valores da indústria e, por isso, instituiu um modelo de aprendizagem próprio, baseado na abordagem *STEAM* para a Educação Básica e no Reconhecimento de Saberes para a EJA. Isso já demonstra o diferencial das escolas SESI, além de adotar um **material didático autoral** e revisado a cada ano, que assegura uma autonomia para a Rede e suscita possibilidades de expansão da metodologia SESI de Ensino para outras instituições; também busca investir em **tecnologias educacionais e de gestão** que contribuam com eficiência para as metodologias

de aprendizagem, laboratórios móveis de ciências, bem como manter um **processo contínuo de formação de professores**.

Com o apoio e adesão às soluções sistêmicas da Rede SESI de Educação, o SESI/AC se diferencia dos padrões convencionais estabelecidos para a área de educação, por isso, elevar a qualidade da educação básica é um alvo a percorrer continuamente.

Para avaliar o resultado de todas as ações implantadas e a efetividade do padrão de qualidade do ensino fundamental e médio de nossas escolas, o SESI/AC adota o Resultado da Prova Brasil ou simulado e o Resultado do ENEM, indicadores reconhecidos nacionalmente. Entretanto, desde 2022 o INEP restringiu o acesso aos microdados necessários para apuração dos resultados por escola na Prova Brasil e ENEM. Por tais razões, optou-se pela suspensão do indicador para os exercícios 2022 e 2023, período em que o SESI estruturou novos indicadores para monitorar a qualidade do ensino ofertado.

Neste sentido, a Rede SESI implementou o **Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação - PASSE**. O programa aplica avaliações nacionais padronizadas duas vezes ao ano para estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes do Ensino Médio, voltadas para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e para o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos estudantes.

A avaliação diagnóstica do PASSE, procura evidenciar as habilidades e competências que ainda não foram desenvolvidas, proporcionando meios para intervenção pedagógica, de forma que seja possível um planejamento para recomposição da aprendizagem ao longo do período letivo através da identificação nos estudantes das áreas de conhecimento e habilidades que necessitam de desenvolvimento e da identificação dos pontos que o estudante tem domínio e/ou facilidade de desenvolver.

As avaliações, que podem ser digitais ou impressas, são essenciais para assegurar a qualidade do ensino e a eficácia da aprendizagem, proporcionando um feedback valioso para alunos e professores.

Assim, o PASSE se estabeleceu como um elemento essencial na estratégia do SESI de promover uma educação de alta qualidade, personalizada e alinhada às necessidades e potenciais de cada estudante.

Cabe destacar ainda o **Programa SESI de Robótica**. A robótica educacional é um dos grandes diferenciais das nossas escolas, que impulsiona e incentiva os alunos ao longo da sua trajetória, permitindo que eles vivenciem e apliquem o conhecimento adquirido em sala de aula, especialmente em Matemática e Física, a partir da utilização de três domínios importantes na aprendizagem: cognitivo (pensar), afetivo (sentir) e psicomotor (fazer), resultando em alunos mais qualificados para o mundo do trabalho.



INDICADOR

8.1 - ISESI Ensino Fundamental I

- ▶ **Meta 2024: Não se aplica**
- ▶ **Realizado 2024: Não se aplica**
- ▶ **Análise de Desempenho:** A meta para esse indicador será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027.

O indicador de desempenho deste objetivo estratégico está alinhado ao Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 0078/2024. Na busca da eficiência das ações e em atenção à diretriz de redução de custos sem afetar a qualidade do produto/serviço prestado, **o custo hora-aluno do ensino fundamental I, foi de R\$ 13,39, concordante com a margem de variação estabelecida pelo programa.**



INDICADOR

8.2 - ISESI Ensino Fundamental II

- ▶ **Meta 2024: Não se aplica**
- ▶ **Realizado 2024: Não se aplica**
- ▶ **Análise de Desempenho:** A meta para esse indicador será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027.

O indicador de desempenho deste objetivo estratégico está alinhado ao Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 0078/2024. Na busca da eficiência das ações e em atenção à diretriz de redução de custos sem afetar a qualidade do produto/serviço prestado, **o custo hora-aluno do ensino fundamental II, foi de R\$ 12,05, concordante com a margem de variação estabelecida pelo programa.**



INDICADOR

8.3 - ISESI Ensino Médio

- ▶ **Meta 2024: Não se aplica**
- ▶ **Realizado 2024: Não se aplica**
- ▶ **Análise de Desempenho:** A meta para esse indicador será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027.





OBJETIVO ESTRATÉGICO

10 - ELEVAR A ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS

Levar educação de qualidade a jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação convencional na idade apropriada, com método apoiado por novas tecnologias, combinando educação presencial e a distância, baseado no reconhecimento de saberes, é o objetivo do SESI/AC ao ofertar e fomentar a educação de jovens e adultos (EJA).

O aumento da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores eleva a equidade social, uma vez que possibilita a inserção profissional, o acesso ao mundo do trabalho de forma plena, produtiva e qualificada para todos.

Entretanto, a maioria dos cursos de educação de jovens e adultos apresenta baixas taxas de conclusão e altas taxas de evasão, já que não consideram os conhecimentos prévios adquiridos por seus alunos. Nessa fase muitos alunos abandonam os estudos. Para reverter esse quadro, o Sistema SESI desenvolveu para todo o país, a metodologia da **Nova EJA Profissionalizante com Reconhecimento de Saberes**, que identifica e certifica os conhecimentos prévios dos alunos para potencializar o aprendizado e reduzir as taxas de evasão escolar. Assim, foi possível alcançar o aumento da escolaridade de muitos cidadãos e trabalhadores.

Destaca-se que o Sistema SESI é a única rede que atende aos critérios de um material didático alinhado à base nacional comum para a Educação de Jovens e Adultos, sendo este desenvolvido de forma autoral e com a participação dos professores.

O SESI/AC implantou a metodologia da Nova EJA/EJA Profissionalizante desde o ano de 2020. E oferta essa modalidade de ensino, em suas 2 escolas, nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Para aprimorar as ações desenvolvidas no campo de ambiente virtual de aprendizagem para professores, coordenadores, gestores e estudantes da EJA, o SESI/AC faz uso da **Solução de Educação a Distância (Learning Management System – LMS)**. Essa plataforma é disponibilizada para todos os Departamentos Regionais do SESI e é composta pelas ferramentas LMS, Módulo de Criação e Tutoria, Repositório Nacional e Webconferência. A Solução aporta ações educativas do SESI como EJA, Educação Continuada e Educação Corporativa (cursos voltados para os colaboradores SESI e SENAI).

O resultado alcançado em 2024 foi:



INDICADOR

10 - Taxa de aprovação da EJA Profissionalizante (fundamental e médio)

► **Meta 2024: 70,80%**

► **Realizado 2024: 45,45%**

► **% de Realização: 64,20%**

► **Análise de Desempenho:** As ações e atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA, apresentaram no final do ano de 2024, um significativo índice de evasão. A oferta e realização da EJA foi impactada com 24% de alunos que desistiram dos estudos, inclusive alunos que estavam em processo de Reconhecimento de Saberes (RDS). Sabemos que nas ações educacionais em EJA e em especial na modalidade EJA Profissionalizante, o índice de alunos que não concluem seus estudos é alto, por mais esforço que as escolas e suas equipes realizem, muitos acabam desistindo. Como ações de melhoria para o ano de 2025, o Regional irá implantar uma sistemática de monitoramento contínuo da frequência dos alunos no curso, bem como realizar o processo de RDS no menor espaço de tempo, e ainda buscar parcerias com empresas para novas matrículas.

O indicador estratégico Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante, está alinhado e faz parte do Programa de Eficiência da Gestão do Departamento Regional conforme Resolução CN-SESI nº 0078/2024.



INDICADOR

11 - Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais

- ▶ **Meta 2024: Não se aplica**
- ▶ **Realizado 2024: Não se aplica**
- ▶ **Análise de Desempenho:** O planejamento de iniciativas e ações voltadas para potencializar a aprendizagem com cultura e inovação no SESI/AC é uma iniciativa construção. Com base na Política SESI de Cultura, o Regional tem promovido a realização de diagnósticos para avaliação e aplicabilidade de ações, cursos e programas nacionais, além de iniciativas direcionadas para os ativos culturais da região. Em 2025 o DR iniciará processo de pactuação de metas para o ciclo 2025-2027.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

12 - PROMOVER A SAÚDE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

A promoção da saúde na indústria não é apenas uma estratégia de benefícios, mas uma abordagem abrangente que impacta a saúde e o desempenho dos trabalhadores, e que contribui para a redução dos afastamentos por saúde, aumentando a eficiência operacional e preservando a imagem da empresa.

No SESI/AC as atividades físicas e esportivas se apresentam como serviços de maior destaque, seguido da imunização e ações de alimentação saudável e nutrição.

Por meio do **Centro de Promoção da Saúde**, o SESI/AC promove um atendimento integrado ao trabalhador, com a oferta de serviços de academia, piscinas, fisioterapia, entre outros serviços para o bem-estar dos trabalhadores e a redução dos riscos e custos relacionados à saúde.

O Regional também oferta e realiza **ações para a prática alimentar saudável e atendimento clínico nutricional**, com vista a mudança de comportamento em relação a temática alimentação e nutrição, e, conseqüentemente, a promoção da saúde.

Realiza serviços de **imunização**, voltados para campanhas de vacinação contra a influenza H1N1 e outras infecções virais, que contribuem diretamente para prevenir doenças e reduzir o risco de adoecimento ou de manifestações graves nos trabalhadores; **consultas por especialidades**, que concentra serviços não ocupacionais por especialidades médicas e medicina da família; e **serviços de saúde bucal**, os quais concentram ações participativas que objetivam favorecer escolhas pessoais em prol da saúde bucal, além de consultas odontológicas abrangendo diferentes especialidades. Estas ações contribuem de forma significativa para a promoção da saúde dos trabalhadores da indústria acreana.

Para executar as ações de imunização, o SESI/AC firmou parceria com a **Rede Municipal de Frios do Acre** – que realizou doação de mais de 900 doses de vacinas contra a gripe, para atendimento as indústrias do estado, e a **Universidade Federal do Acre (UFAC)** – que disponibilizou os alunos do curso de enfermagem para atendimento no ato vacinal nas indústrias.

Ainda se destaca em 2024 o **Projeto Caravana do Desenvolvimento**, no qual o SESI/AC atuou em 3 municípios do interior do estado, utilizando suas unidades móveis, e ofertando cursos na área de SSI, com destaque para o **Curso Alimentação Inteligente**.

O resultado deste esforço pode ser apresentado pelo indicador a seguir.



INDICADOR

12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde

▶ **Meta 2024: 6.005**

▶ **Realizado 2024: 10.008**

▶ **% de Realização: 166,66%**

▶ **Análise de Desempenho:** O resultado dos atendimentos de Promoção da Saúde, em 2024, justifica-se pelo aumento da oferta e da demanda, sobretudo, pelos serviços de Circuito Saúde agregado à Avaliação em Saúde e Segurança do Trabalhador (ASSTI). Estes serviços, em 2025, serão intensificados incluindo a implantação do rastreamento de saúde mental por meio do MENTIS 360 - uma plataforma que disponibiliza ao trabalhador diversos conteúdos elaborados por especialistas em saúde mental, de forma prática e personalizada.

Nabusca da eficácia das soluções realizadas, esse indicador estratégico também é acompanhado no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 78/2024.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

13 - REDUZIR RISCOS ASSOCIADOS A SEGURANÇA E SAÚDE NA INDÚSTRIA

A redução de riscos nos processos produtivos minimiza os afastamentos e os custos com saúde e aumenta a produtividade no trabalho. Ao compreender essa demanda, o Sistema SESI trabalha para ser o principal parceiro da indústria nos desafios da gestão de segurança e saúde no trabalho e de promoção da saúde do trabalhador. A entidade direciona seus esforços para atender a indústria com soluções ágeis, customizadas, com custo competitivo e que contribuam assertivamente para a melhoria dos ambientes de trabalho e saúde dos trabalhadores.

Ao longo dos anos, o Sistema SESI expandiu a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos nos ambientes de trabalho e hoje é uma entidade de referência nesta temática.

Em conformidade com as diretrizes nacionais, o modelo de atuação do SESI/AC permite o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de segurança e saúde, com soluções integradas e customizadas para as reais necessidades da indústria acreana, que vão desde **serviços e programas legais em SST, consultorias e assessorias em gestão de SST e um amplo conjunto de serviços para a promoção da saúde, além de cursos presenciais**

e em plataforma nacionais relacionados com a temática de SSI.

O SESI/AC realiza diretamente nas indústrias o **Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR), regulamentado pela NR-01**, bem como desenvolve, oferta e implementa demais programas de gestão de riscos, atrelados a uma plataforma com estrutura de serviços, gestão e inteligência no âmbito da estratégia de Saúde e Segurança, a exemplo, o **Sistema S+**, que é uma ferramenta de operação e gestão de SST.

Os principais programas legais que devem ser implementados pelas indústrias estão padronizados no S+, que é acessado pelos especialistas do SESI e por profissionais de SST das indústrias. O S+ permite realizar, além da avaliação de riscos, a elaboração de plano de ação, estabelecimento de indicadores e gestão estratégica de SST.

Destaca-se ainda a plataforma **SESI Facilita**, que é uma solução técnica e tecnológica que embarca inteligência artificial, para suporte à gestão de riscos das microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento à NR-1, totalmente adequada à legislação brasileira.

Com o resultado dessas ações, o SESI/AC alcançou o seguinte resultado em 2024:



INDICADOR

13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST

► **Meta 2024: 6.145**

► **Realizado 2024: 5.758**

► **% de Realização: 93,70%**

► **Análise de Desempenho:** Todos os esforços foram realizados para o alcance da meta prevista de 6.145 trabalhadores, entretanto, alcançamos 93,70% da meta estabelecida. Entre outros fatores o que mais implicou para o não alcance de 100% da meta foi o fato de que 90% das empresas atendidas, pelo DR, nos produtos de SST são classificadas como micro, pequena e médio porte, com uma média de 20 a 40 trabalhadores por empresa. Para o próximo ano serão implementadas estratégias para expandir a oferta de serviços de higiene ocupacional, assessoria em SST e cursos EAD, para as empresas de médio porte e grande porte.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

14 - FORTALECER A GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO POR MEIO DA INOVAÇÃO

Para escalonar e fortalecer a gestão integrada em segurança e saúde no trabalho, o Sistema SESI tem atuado para disponibilizar novas ferramentas

tecnológicas em SST para a indústria, alinhadas com as novas tecnologias, marco regulatório e cenário econômico. Para isso, vem desenvolvendo soluções e atuando em conjunto com os Centros de Inovação SESI, além de firmar parcerias com empresas de referência.

Ao ter o Sistema SESI como parceiro na gestão integrada da saúde e segurança no trabalho, as empresas são beneficiadas por um sistema de inteligência que atua em três frentes: programas legais, registros e monitoramento e gestão de documentos legais.

O resultado deste objetivo estratégico é subsidiado pelas iniciativas anteriormente apresentadas. Contudo, destaca-se a prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho e promoção da saúde, com o arcabouço tecnológico da **Plataforma SESI Viva +**, que tem alavancado e fortalecido o atendimento aos trabalhadores da indústria acreana.

Cita-se ainda, a ferramenta Info SESI Viva+, exclusiva de inteligência de dados, que oferta um painel intuitivo, com 153 indicadores de desempenho, e mostra a realidade da saúde e segurança no trabalho nas empresas que, dispondo de informações qualificadas e estruturadas, são mais assertivas na tomada de decisões e na implementação de medidas para diminuir custos e aumentar a qualidade de vida do trabalhador.

Em 2024, o resultado alcançado superou a meta pactuada.



INDICADOR

14 - Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança

► **Meta 2024: 6.317**

► **Realizado 2024: 7.465**

► **% de Realização: 118,17%**

► **Análise de Desempenho:** O aumento no resultado do número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança justifica-se pelas iniciativas e estratégias de atendimento às demandas das empresas por meio dos serviços de SST e promoção da saúde, como a vacina SESI, os cursos de SST em EAD e semipresencial, a aplicação da ASSTI, a utilização do S+ para atender às empresas com serviços e gestão em SST. Para 2025 além da expansão destes serviços, serão implantados os serviços de rastreamento de saúde mental com a aplicação do MENTIS 360.

Esse indicador de desempenho está alinhado ao Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 0078/2024. Na busca da eficácia das ações realizadas e em atenção à diretriz de ampliar o número de vidas ativas na plataforma de saúde e segurança, **o SESI/AC alcançou 7.465 trabalhadores ativos na plataforma, superando a meta estabelecida para o ano no âmbito do programa.**



Foco de Atuação:

Desenvolvimento de Competências

O capital humano desempenha um papel crucial no sucesso e na sustentabilidade de toda organização, e o desenvolvimento de competências é uma peça fundamental nesse contexto. O termo “capital humano” refere-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades, experiências e atributos pessoais que os colaboradores trazem para a empresa. O Sistema SESI acredita que o desenvolvimento desse capital é estratégico, e, além de aprimorar a produtividade e satisfação dos colaboradores, fortalece a imagem da instituição.

Com o mundo em constantes mudanças e cada vez mais tecnológico e digital, o SESI está atento e acompanha as transformações, investindo na modernização de seus serviços. Além de tornar os negócios mais atrativos, a tecnologia digital apoia a ampliação do atendimento, uma vez que não há barreira física para sua execução.

Colaboradores qualificados e com tecnologias disponíveis desenvolvem uma proposta de valor mais atraente para os clientes, que ampliam o atendimento do SESI junto à sociedade e à indústria, intensificando a percepção de valor gerado pela instituição



OBJETIVO ESTRATÉGICO

17 - DESENVOLVER E GERIR COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS AO NEGÓCIO

O SESI/AC ao longo dos anos, vem fortalecendo e intensificando o desenvolvimento de competências dos seus colaboradores. Com o apoio do Departamento Nacional e o acesso à **Universidade Corporativa SESI/SENAI** - plataforma nacional de ensino a distância do Sistema Indústria, promove a realização de cursos e treinamentos do seu quadro de pessoal. A promoção de ações educacionais contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais e, dão suporte, alavancam e promovem a qualidade do serviço prestado.

O SESI/AC tem capacitado e desenvolvido parcela significativa do seu quadro de pessoal. **Em 2024, um total de 105 funcionários realizam 4.823 horas de capacitação em 186 cursos, reforçando as competências que apoiam o desenvolvimento e impulsionam os negócios.**

O investimento no capital humano representa o pilar da competitividade de toda organização. Com o propósito de contribuir para a transformação de pessoas por meio de uma educação corporativa de qualidade e alto impacto, o SESI/AC promove o desenvolvimento profissional com as melhores práticas e benefícios educacionais, que estão diretamente relacionadas às estratégias institucionais de apoio aos negócios, à formação da cultura da excelência e à melhoria do desempenho individual.

Soma-se à iniciativa citada, o **Programa de Incentivo a Bolsas de Graduação e Pós-graduação**, ofertado a todos os colaboradores da instituição no Regional.

O resultado deste objetivo, pode ser demonstrado conforme indicador a seguir:



INDICADOR

17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa

► **Meta 2024: 40**

► **Realizado 2024: 31**

► **% de Realização: 78,30%**

► **Análise de Desempenho:** A cada ano o SESI/AC mantém seu compromisso com o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Em 2024 a média de horas de capacitação não atingiu a meta esperada. Com um desempenho de 78,30% sobre a meta prevista, evidencia-se a necessidade de continuar reforçando as estratégias de engajamento e adesão às ações da Universidade Corporativa do Sistema Indústria.

Em 2023, 88 colaboradores participaram de 181 cursos, totalizando 6.458 horas de capacitação, o que demonstra um bom nível de participação e aproveitamento. Já em 2024, houve um aumento no número de colaboradores envolvidos, com 105 participantes e 186 cursos realizados. No entanto, a carga horária total foi reduzida para 4.823 horas, o que indica uma mudança no perfil de participação. Embora mais pessoas tenham sido beneficiadas, os treinamentos em termos de carga horária foram menores, o que impactou o alcance dos resultados esperados.

A atuação da unidade de recursos humanos, por meio de iniciativas de engajamento de divulgação do portfólio de cursos, reuniões junto aos gestores e colaboradores para definir uma trilha de aprendizagem para as

unidades, bem como manter o monitoramento contínuo da realização das ações de educação, são melhorias a serem trabalhadas no próximo ano.

A manutenção dessas estratégias visa garantir que os próximos ciclos tragam não apenas mais participantes, mas também uma maior profundidade no desenvolvimento e resultados tangíveis para o crescimento profissional e organizacional.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

18 - ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Com o mundo em constantes mudanças e cada vez mais tecnológico e digital, o Sistema SESI está atento e acompanha as transformações, investindo na modernização de seus serviços.

Esse objetivo pretende garantir que os Departamentos Regionais utilizem o ferramental tecnológico e digital necessários para a execução dos negócios sistêmicos e estratégicos. Tudo isso sem perder a rastreabilidade e confiabilidade dos dados, para constante ampliação da capacidade de gestão dos negócios.

O referido objetivo será mensurado pelo nível de maturidade em tecnologias digitais de cada Regional do Sistema SESI e o indicador ainda está em fase de construção a nível nacional.

Em 2023, houve o primeiro diagnóstico de Educação Profissional e Superior e, a partir das lições aprendidas, a ferramenta foi adaptada para os negócios do SESI, incluindo Educação Básica, Cultura, Saúde e Segurança na Indústria.

As próximas ações serão a expansão do diagnóstico e a pactuação de metas com os Departamentos Regionais para os anos seguintes do Plano Estratégico Sistêmico.



INDICADOR

18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional

► **Meta 2024: não se aplica**

► **Realizado 2024: não se aplica**

► **Análise de Desempenho:** Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027



Foco de Atuação:

INTEGRIDADE SISTÊMICA

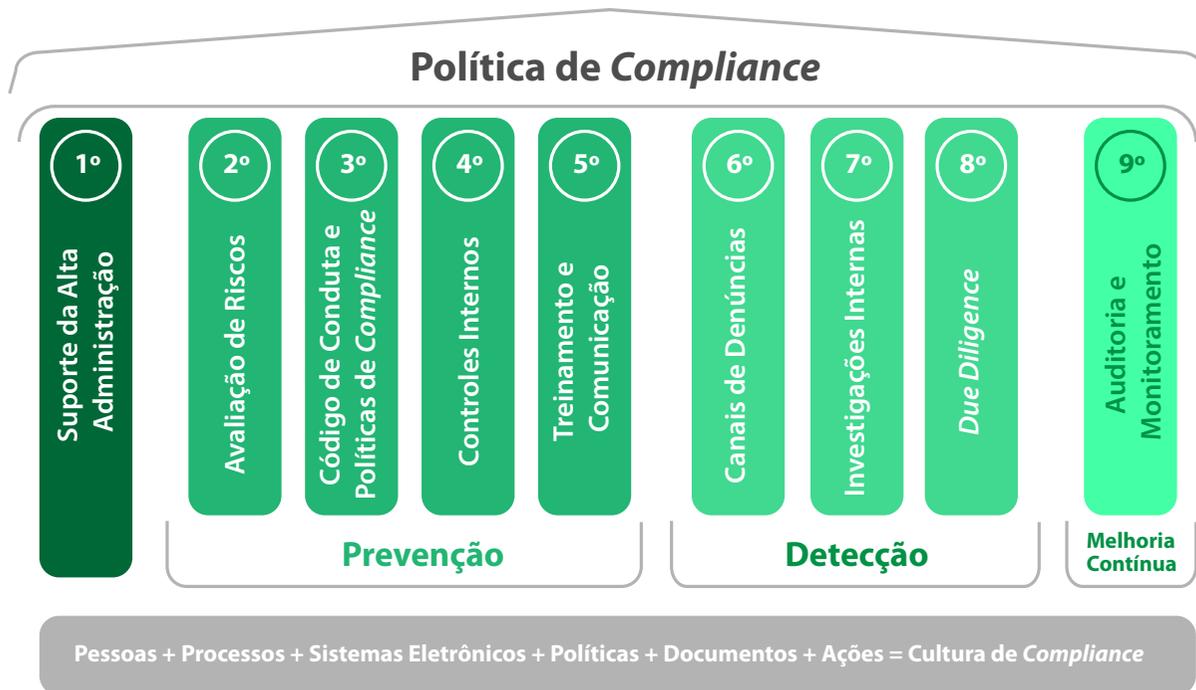
Nos dias atuais as empresas possuem uma função social que extrapola a atividade meramente econômica. O momento presente vai além e nos mostra uma realidade na qual a própria iniciativa privada ratifica e patrocina que o valor criado pelas organizações cada vez mais caminhará junto com uma renovada noção de responsabilidade e propósito das empresas.

Inexiste dúvida de que combater a corrupção em todas as suas formas é mecanismo essencial para o pleno desenvolvimento de qualquer sociedade. Isto reconhecido, é igualmente inegável que promover mecanismos de integridade e sistemas de *compliance* agregam valor às organizações, na medida em que aprimoram seus processos e ambiente de controle, elevando o padrão ético das relações.

Atento a esse contexto e ciente do seu papel social, o SESI/AC aderiu a três iniciativas promovidas e coordenadas pelo Departamento Nacional, para a promoção do fortalecimento da gestão, da governança e da sua produtividade. Neste sentido implementou no Regional, o **Programa de Compliance e Gestão de Riscos**, o **Programa de Eficiência da Gestão** e implantou o **Site da Transparência** para divulgação dos resultados da gestão institucional.

O **Programa de Compliance e Gestão de Riscos** demonstra a relevância para o posicionamento interno e externo, como uma iniciativa que contribui

Pilares do Programa de Compliance do SESI-DR/AC



FONTE: Figura adaptada do modelo apresentado na Política de Compliance da CEMIG

diretamente para o fortalecimento da integridade sistêmica e da gestão.

A implantação do Programa de Compliance no SESI/AC, seguiu as diretrizes do Conselho Nacional, previstas na Resolução SESI/CN no 0049/2019 e foi estruturado no formato clássico de nove pilares,

conforme demonstrado na figura acima, com o objetivo de criar uma cultura organizacional focada na integridade, propiciando o engajamento dos colaboradores em todos os níveis e o compartilhamento de valores que conduzam a uma postura ética, transparente e íntegra, baseada em normativos internos e externos.

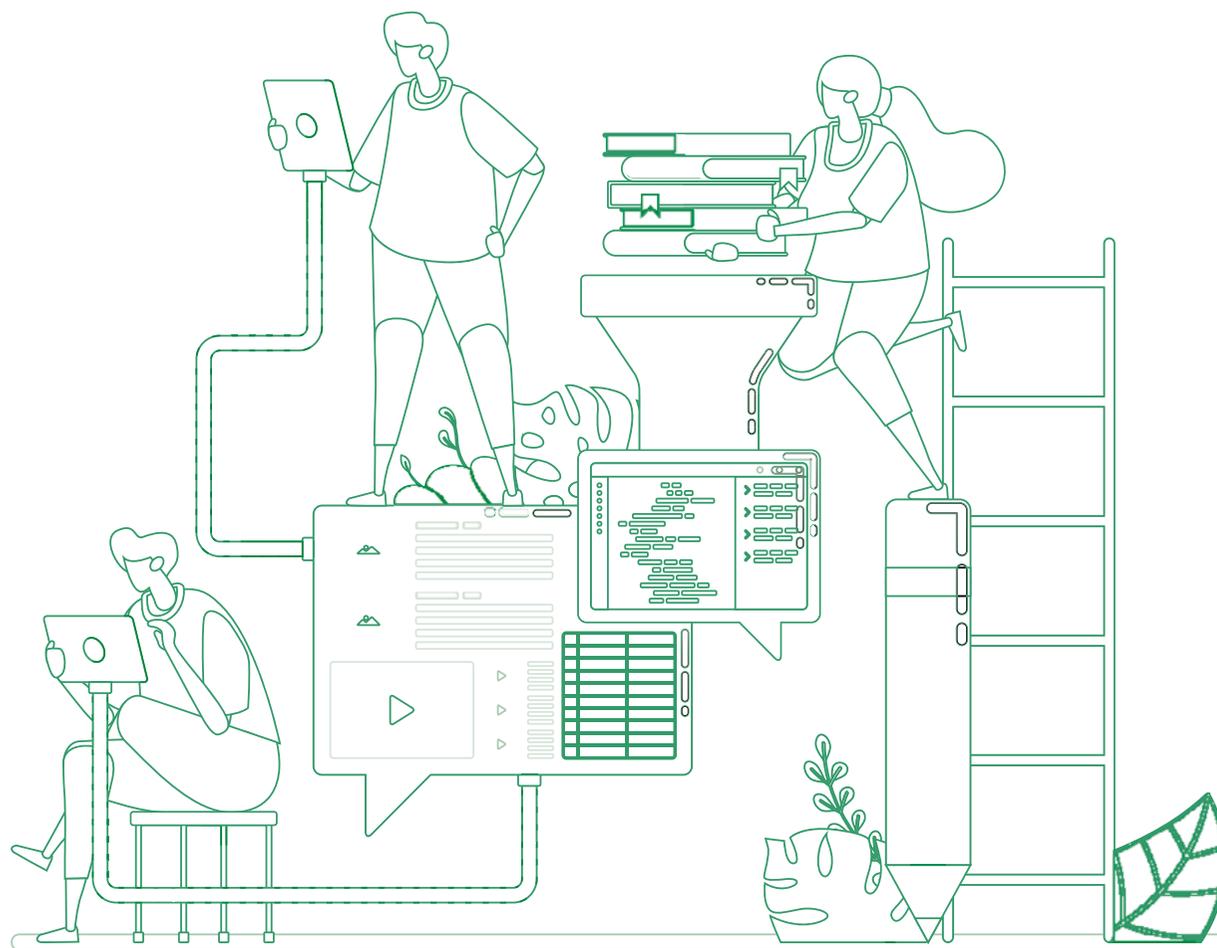
O **1º Pilar - Suporte da Alta Administração**, é um dos elementos essenciais do Programa, explicitado pelo envolvimento dos integrantes da Alta Administração no Comitê de Integridade, pela garantia de autonomia da área de Integridade e pelo apoio e participação nas ações de comunicação, treinamento e desenvolvimento.

Os 2º, 3º, 4º e 5º Pilares, são a base para a “Prevenção”, ou seja, prevenir riscos de fraude, corrupção e conflitos de interesse, ajudando a alta direção e liderados a executarem as atividades em conformidade com a legislação e os normativos internos da instituição, bem como a capacitação dos colaboradores na aplicação das políticas, condutas e normativos internos estabelecidos.

A consciência sobre os temas de integridade e compliance deve ser reforçada mediante a comunicação interna e externa, utilizando todos os canais existentes na instituição.

Os 6º, 7º e 8º Pilares, são a base para a “Detecção”, ou seja, detectar riscos de fraude, corrupção e conflitos de interesse, por meio de denúncias, investigações internas, bem como os riscos de terceiros.

Por fim, o 9º Pilar, é a base para a “Melhoria Contínua”, ou seja, as auditorias e o monitoramento contínuo, irão indicar ou não, a necessidade de revisão de regras e instrumentos; o mesmo ocorrendo no caso de mudança no cenário de riscos da instituição.



Modelo de Gestão de Riscos

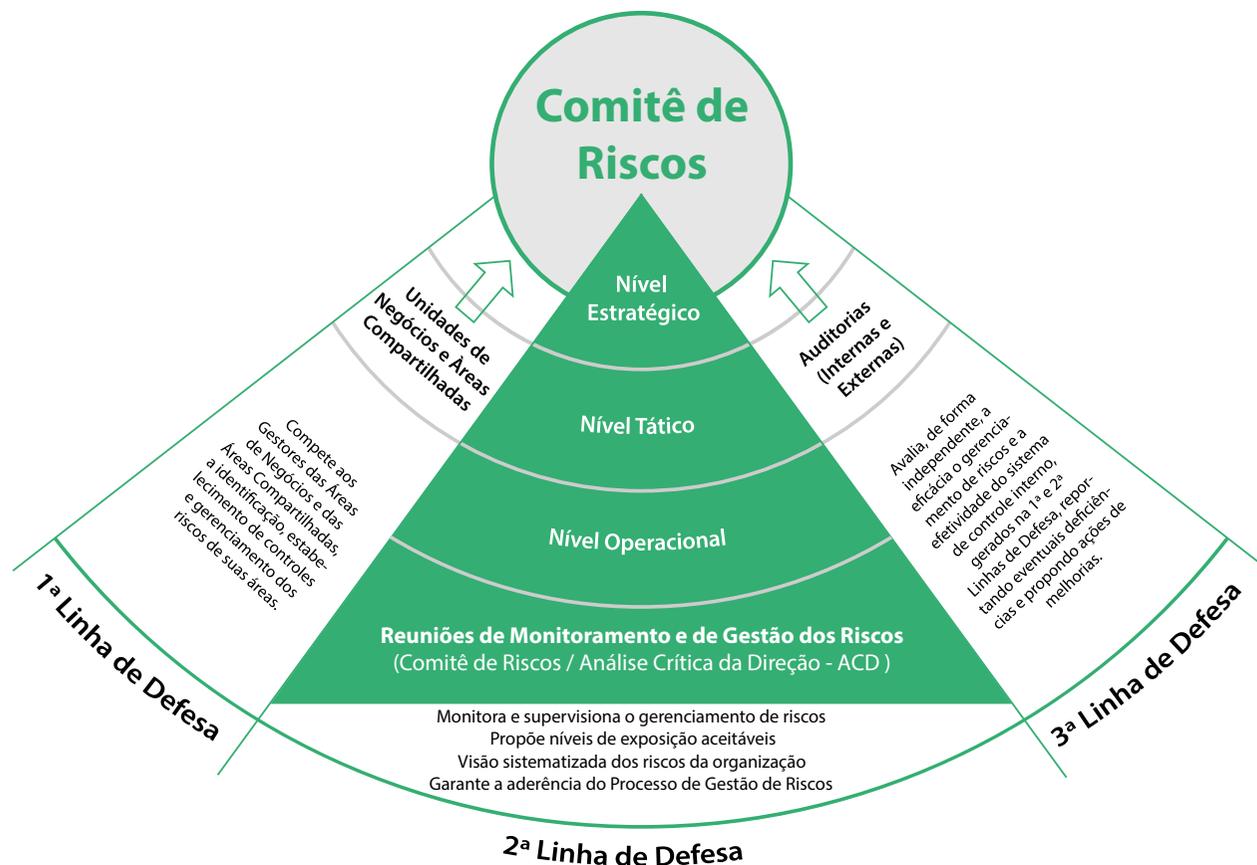
O processo de Gestão de Riscos adotado pelo SESI-DR/AC segue as diretrizes da ABNT NBR ISO 9001:2015 e ISO 31000:2018, bem como a metodologia de Gerenciamento de Riscos Corporativos – (COSO ERM), representado graficamente na figura ao lado.

O Modelo de três linhas de defesa, utilizado pelo SESI-DR/AC, apresenta uma maneira eficaz de aprimorar as comunicações sobre riscos e controles esclarecendo funções e tarefas essenciais. Cada uma das três linhas tem uma função distinta dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e, quando cada uma delas desempenha sua função atribuída com eficácia, a probabilidade de uma composição significativa dos controles é reduzida.

A estrutura de Gestão de Riscos implementada no SESI/AC, respalda a Alta Administração para receber informações imparciais a respeito dos riscos mais significativos da entidade e como os gestores estão respondendo a esses riscos, buscando dessa forma, a gestão eficaz dos riscos e controles do modelo implantado.

A integridade sistêmica é componente do princípio orgânico da transparência institucional e da busca pelo aprimoramento da governança. No SESI/AC, esse entendimento é comprovado pelo Plano Estratégico 2023-2028. O caminho para a nova indústria se faz com ética e integridade em todas as relações.

Modelo de Gestão de Riscos do SESI/AC



FONTE: UNPLAN



OBJETIVO ESTRATÉGICO

15 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS

O Sistema SESI possui o compromisso institucional permanente com o aprimoramento da gestão e à vista desse compromisso estabeleceu, em âmbito nacional, indicadores de eficiência, eficácia e efetividade capazes de contribuir com a ampliação do desempenho e da eficiência operacional sistêmica, com foco na redução de assimetrias e mitigação de riscos.

O **Programa de Eficiência da Gestão** é orientado pelas oportunidades geradas frente aos desafios de apoiar o setor industrial na elevação de sua competitividade. Ele possui abordagem ampla e gera insumos para alavancagem dos resultados do SESI, além de viabilizar maior agilidade na execução de soluções integradas, a partir de uma visão sistêmica da gestão.

As diretrizes para o aprimoramento da gestão estão representadas em indicadores e referenciais nacionais, bem como medidas que incentivem e assegurem o cumprimento de metas pactuadas.

O programa de eficiência foi instituído em 2020 e comprova a cada ano ser um instrumento que viabiliza a elevação da maturidade da gestão institucional. Em continuidade e comprometido com o processo de melhoria e eficiência, em 2024, o SESI/AC aderiu e

iniciou o 2º ciclo do programa, conforme Resolução CN-SESI nº 0078/2024, e pactuou metas e novos referenciais para o triênio 2024-2026.

Para o desenvolvimento e operacionalização do programa, foi elaborado um **Plano de Aprimoramento da Gestão**, com apoio do Departamento Nacional, o qual contempla ações, iniciativas e projetos, para fortalecer e alavancar a eficiência da gestão no Departamento Regional.

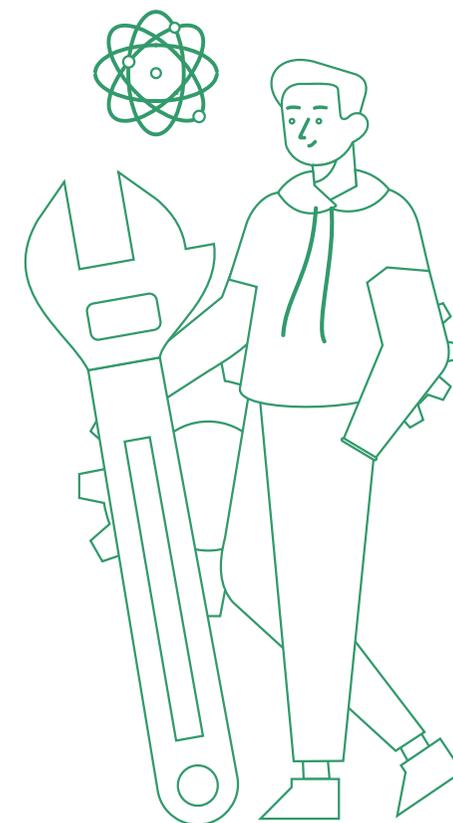
O monitoramento do resultado do programa é realizado de forma contínua. O regional acompanha mensalmente o desempenho dos indicadores, das ações do plano de aprimoramento, e das metas e compromissos pactuados, incluindo a gratuidade regulamentar. Essa ação é realizada sob a coordenação do Departamento Nacional e gestores do SESI/AC, evidenciando-se desvios entre as metas pactuadas e os resultados realizados, análises de riscos, necessidade de ações corretivas e ainda, boas práticas de gestão implantadas por outros regionais.

Adicionalmente, o SESI/AC também participou do **Diagnóstico de Maturidade da Gestão**, aplicado pelo Departamento Nacional, o qual identifica oportunidades de aprimoramento da gestão pelos regionais e gera insumos para a elaboração e a revisão do Plano de Aprimoramento da Gestão.

Também realizou adesão ao **Programa Alinhar**, cujas ações serão desenvolvidas no Regional com base no resultado do Diagnóstico de Maturidade

em gestão, no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão. O programa alinhar visa aprimorar processos e práticas que fortaleçam o alinhamento à estratégia a partir de soluções que viabilizem o alcance dos resultados de forma mais efetiva.

Neste sentido, apresentamos a seguir a **Matriz de Desempenho do Programa de Eficiência da Gestão do SESI/AC e o posicionamento do Regional no ano de 2024**.



Classificação do Regional



Desempenho no Programa

Suficiente

Classificação nos Indicadores

Indicadores na meta	Indicadores na margem	Indicadores fora da meta/margem	Indicadores fora da meta/margem reincidentes ¹
6	3	1	0
	Todos os indicadores dentro da meta/margem	Até 2 indicadores fora da meta/margem	3 ou mais indicadores fora da meta/margem
Meta de segurança ²		AC	
Meta regulamentar			
Fora da meta regulamentar			

Legenda:



Desempenho Suficiente

Conformidade
 Moderado



Desempenho Insuficiente

Atenção
 Insatisfatório
 Crítico

Plano de Aprimoramento da Gestão

Cumprimento de 60% ou mais cronograma: ●

Até 1 Termo de Solicitação de Mudança: ●

Registros de monitoramento conforme cronograma anual disponibilizado pelo Departamento Nacional: ●

Notas:

1) A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício consecutivo, retifica a condição de desempenho suficiente do Regional reclassificando-o na condição de desempenho insuficiente.

2) A meta da gratuidade é respaldada pelo Regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na Resolução SESI-CN nº 109/2017 e é utilizada como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para recuperação do déficit no ano.

A implantação do programa de eficiência favoreceu o fortalecimento estratégico, a ampliação do desempenho e da eficiência operacional e, acima de tudo, o aprimoramento da gestão do SESI/AC.

Neste ano de 2024, conforme evidenciado na Matriz de Desempenho, o posicionamento do SESI/AC no programa de eficiência, apresentou **Desempenho Suficiente**.

Para o ano 2024 foram pactuados 11 indicadores de desempenho e a meta de gratuidade regulamentar. Dos 6 indicadores que medem os resultados da **eficiência da gestão**, o Regional apresentou 3 indicadores em conformidade com a meta pactuada e 3 foram classificados dentro da margem de variação estabelecida pelo programa. Em relação aos 4 indicadores que apuram a **eficácia dos resultados**, o SESI/AC alcançou 3 indicadores em concordância com a meta pactuada e 1 fora da meta e/ou margem de variação. No tocante aos indicadores que apuram a **efetividade das ações**, o Regional estabeleceu 1 indicador de desempenho, que em razão da indisponibilidade do resultado no ano vigente, não foi considerado na apuração de desempenho do programa.

Entre os critérios de eficiência estabelecidos pelo programa, destaca-se o cumprimento pelo Regional do percentual de recursos aplicados às ações de gratuidade regulamentar, que em 2024 apresentou índice em conformidade com meta pactuada.

O resultado do programa, também é apresentado conforme indicador abaixo:



INDICADOR

15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão.

- ▶ **Meta 2024: 80,00%**
- ▶ **Realizado 2024: 90,00%**
- ▶ **% de Realização: 112,50%**
- ▶ **Análise de Desempenho:** Em 2024 o SESI/AC deu início ao 2º ciclo do programa de eficiência. O programa é uma diretriz do Sistema Sesi e objetiva promover o fortalecimento estratégico e o aprimoramento da gestão dos Departamentos Regionais. Consiste na definição e pactuação de indicadores e referenciais nacionais (metas), bem como na adoção de medidas que incentivem seu cumprimento. Atento ao compromisso firmado para esse ano, o SESI/AC desenvolveu ações, projetos e iniciativas para atingir os referenciais acordados, bem como realizou os registros de monitoramento do Plano de Aprimoramento estabelecido, cumprindo mais de 80% do cronograma do plano. O percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa foi de 90,00%. A classificação de desempenho do SESI/AC no programa considerou o resultado suficiente em relação aos referenciais pactuados. O resultado obtido representa o comprometimento da gestão institucional, para o alcance de melhores resultados, qualidade dos serviços e soluções entregues, satisfação e reconhecimento pelo cliente Sesi e sociedade.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

16 - FORTALECER A TRANSPARÊNCIA
PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES
SOBRE A GESTÃO

A Transparência é um dos princípios que sustenta a atuação do Sesi e, também, é parte integrante do seu Plano Estratégico. Ao longo dos anos, a instituição vem fortalecendo a divulgação de seus resultados e de outras informações relevantes de gestão, de forma clara e concisa, com o objetivo de ampliar o conhecimento externo sobre sua atuação e sobre o valor gerado para a indústria e a sociedade em geral.

Desde 2016, o SESI/AC aderiu a criação e implantou o **Site da Transparência**. Essa ação foi realizada sob a coordenação do Departamento Nacional e aprovado pelo Comitê da Transparência - colegiado constituído por representantes das entidades nacionais, regionais e Conselho Nacional do Sesi, no qual as evoluções sistêmicas são discutidas e pactuadas.

Em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), foi criada a página **Prestação de Contas TCU**, complementar ao Site da Transparência, para publicação das informações específicas que amparam o processo de prestação de contas do Sesi.



Foco de Atuação:

DESTINAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS

O SESI, por ser uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria, com receitas oriundas da contribuição compulsória, tem como missão retornar seus recursos financeiros em ações que contribuam para a indústria, o bem-estar de seus trabalhadores e dependentes, e para o País, com a educação de crianças e jovens e a promoção de ambientes de trabalho saudáveis

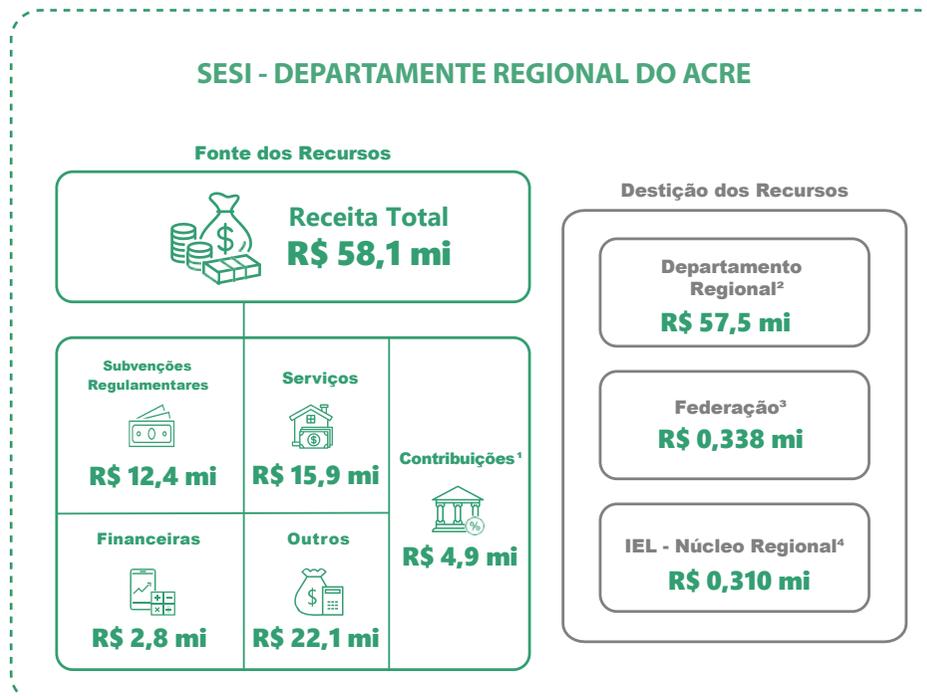
e seguros, voltados ao aumento da competitividade industrial. Ao destinar estrategicamente seus recursos, o SESI/AC garante a **preservação da aplicação em suas atividades finalísticas**. Neste ano de 2024, os recursos planejados e executados no Departamento Regional do SESI no Acre foram alocados de forma prioritária nas duas

grandes linhas de atuação da instituição, **Educação e Saúde e Segurança para Indústria**, bem como nas ações de **gratuidade regulamentar**, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e na Promoção da Saúde e Segurança dos trabalhadores.

Fonte e Destinação de Recursos

Grandes ações demandam recursos. O SESI/AC destina estrategicamente seus recursos, para cumprir sua missão de fomentar a educação, saúde e segurança para o trabalho, com vista a estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, aumentar a produtividade nos setores industriais e alcançar resultados que gerem ampliação da competitividade da indústria e a satisfação daqueles que para ela trabalham, o SESI/AC conta com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento. De forma complementar, também integram a fonte de recursos do SESI/AC, as receitas provenientes da prestação de serviços, projetos estratégicos e estruturantes.



1 - Contribuição direta e indireta sobre a folha de pagamento.

2 - Valores que efetivamente ficam no Departamento Regional para execução do Plano de Ação e Orçamento 2024 da Entidade.

3 - Repasse de 7% das contribuições (Art. 53 do Regulamento do SESI).

4 - Repasse de até 1,5% sobre a dotação orçamentária das rubricas da arrecadação direta e indireta e receitas de serviços (Resolução 2/2009).

FONTE: SESI/AC

Destinação Regulamentar dos Recursos para Gratuidade

R\$ 5.085.146,52



Valor da receita líquida de contribuição compulsória geral (RLCC)¹ do SESI/AC destinada à gratuidade regulamentar em 2024.

A destinação de parte da receita líquida de contribuição compulsória geral do SESI garante o acesso à educação de alta qualidade com gratuidade regulamentar.

Em 2008, o Regulamento do SESI incorporou dispositivos normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente.

Cabe ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do SESI², entende-se como RLCC, o valor correspondente a 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC). Adicionalmente, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as

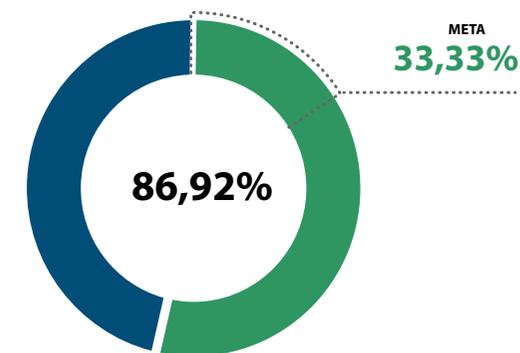
despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º do Regulamento do SESI.

Em 2024, para viabilização das ações de gratuidade regulamentar, isto é, realização de matrículas em gratuidade, foram investidos R\$ 5.085.146,52, que corresponde a 29,46% da receita líquida de contribuição compulsória realizada em 2024, superando a meta regulamentar de 16,67%.

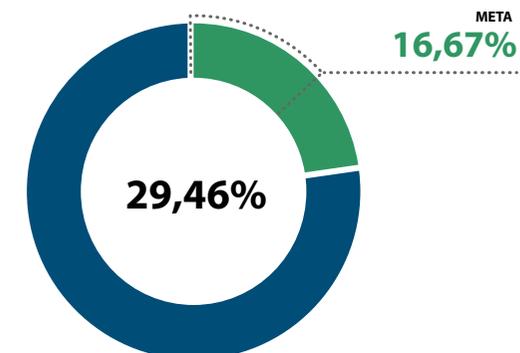
Para fins de educação básica e continuada, foram destinados cerca de R\$ 15.000.585,57, correspondente a 86,92% da receita líquida de contribuição compulsória realizada no exercício, também superando meta regulamentar de 33,33%.

Os dados da gratuidade regulamentar também estão disponíveis nos **Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU – Módulo Gratuidade**. Os dados podem ser acessados por meio do link <https://transparencia.fieac.org/public/gratuidade/sesi/index.html>

RLCC aplicada em educação básica e continuada
R\$ 15.000.585,57



RLCC aplicada em gratuidade regulamentar
R\$ 5.085.146,52



1 - Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

2 - Alteração proposta pelo Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

4 - AUMENTAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ATIVIDADE-FIM

A estratégia do SESI/AC é voltada para direcionar e preservar a alocação dos recursos nas atividades finalísticas.

Trata-se do alinhamento da aplicação dos recursos financeiros aos objetivos estratégicos dos dois grandes eixos de atuação: Educação e SSI, para alavancar iniciativas voltadas às prioridades estratégicas, com vistas à manutenção e/ou ampliação de serviços prestados à indústria, seus trabalhadores e dependentes, bem como à comunidade em geral.

Com o apoio do Departamento Nacional, as atividades finalísticas do Regional também recebem recursos oriundos de fomento, como um incentivo à produção, para alavancar as linhas de negócios, estimulando a ampliação do atendimento às indústrias e seus trabalhadores com produtos considerados essenciais.

O comprometimento na aplicação dos recursos nas atividades-fim, pode ser observado pelo seguinte resultado:



INDICADOR

4- Percentual de recursos destinados às atividades-fim

- ▶ **Meta 2024: 86,00%**
- ▶ **Realizado 2024: 90,64%**
- ▶ **% de Realização: 105,39%**
- ▶ **Análise de Desempenho:** Em 2024 o monitoramento da execução orçamentária e da aplicação dos recursos nas atividades finalísticas foi realizado mensalmente. Foi desenvolvido para este processo planilha eletrônica para controle das alocações de despesas e investimentos nas linhas de atuação do SESI, a saber: gestão, negócio, apoio e desenvolvimento institucional. O desempenho mensal alcançado foi avaliado pela área de planejamento, gestores de unidades e superintendência regional. O foco de atuação e investimentos realizados foi direcionado para as unidades finalísticas, cujas entregas e soluções atendem diretamente o cliente SESI. Entre as ações que alavancaram o resultado alcançado e ainda promoveram reconhecimento e geração de valor, destaca-se a conclusão do projeto estratégico da Escola SESI de Referência e o prosseguimento da obra do projeto de Radequação da Infraestrutura da Área de SSI. Todas essas ações apresentam iniciativas para a melhoria, expansão do atendimento e aderência à demanda da indústria, implementadas nas unidades-fim.

Na busca da eficiência dos serviços e soluções realizadas, esse indicador estratégico também é acompanhado no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 78/2024

As estratégias de atuação para aumentar a aplicação dos recursos nas atividades-fim são planejadas e monitoradas em paralelo com a previsão e execução dos gastos com pessoal e encargos sociais. Esse objetivo estratégico também se complementa com o programa de eficiência, no que se refere ao percentual de impacto da folha de pessoal no orçamento. O SESI/AC busca ampliar seu atendimento e conseqüentemente suas receitas, mas com eficiência em seus gastos de pessoal e encargos.

Em atenção à diretriz de representatividade das despesas de pessoal e encargos sobre às receitas de contribuição compulsória, auxílios mínimo e especial, serviços e convênios, contemplada no Programa de Eficiência da Gestão, conforme Resolução CN-SESI nº 0078/2024, **o SESI/AC alcançou 61,7% de impacto da folha de pessoal no orçamento, em conformidade com a meta pactuada para o ano.**



OBJETIVO ESTRATÉGICO

5 - AMPLIAR RECEITAS DE SERVIÇOS

A cada ano, o SESI/AC tem buscado crescer de forma sustentável, direcionado para a entrega de produtos e serviços de qualidade e valor agregado, com foco na melhoria e eficiência da gestão e na ampliação do atendimento e produtividade dos recursos.

Com esse propósito, a expansão da receita de serviços se constitui um meio eficaz para o cumprimento dos objetivos estratégicos e permite gerar melhores resultados para o setor industrial do Estado do Acre.

Em 2024, o SESI expandiu suas ações para **21 municípios do Estado**. Esse resultado é decorrente de uma atuação orientada para o mercado e de uma abordagem mercadológica consultiva, da entrega de serviços e soluções com qualidade, onde cada cliente SESI recebe **atendimento customizado** às suas necessidades e desafios, além das **parcerias estratégicas firmadas**. Todo o trabalho realizado é fruto do comprometimento do SESI/AC com a indústria, sociedade e seus colaboradores.

Como resultado o SESI/AC apresentou 11,4% de crescimento nas receitas de serviços quando comparado ao ano anterior, assim representado pelo aumento na arrecadação das receitas de serviços educacionais e serviços de saúde, na ordem de 17,7% e 10,2%, respectivamente. Esse crescimento permitiu

gerar entregas ainda mais robustas e benéficas para a indústria acreana e seus trabalhadores.

A cada ano, o SESI/AC busca investir no aprimoramento contínuo da gestão, na expansão da capacidade de atendimento e na produtividade dos recursos disponíveis no Regional. Em 2024, o Regional obteve o seguinte resultado:

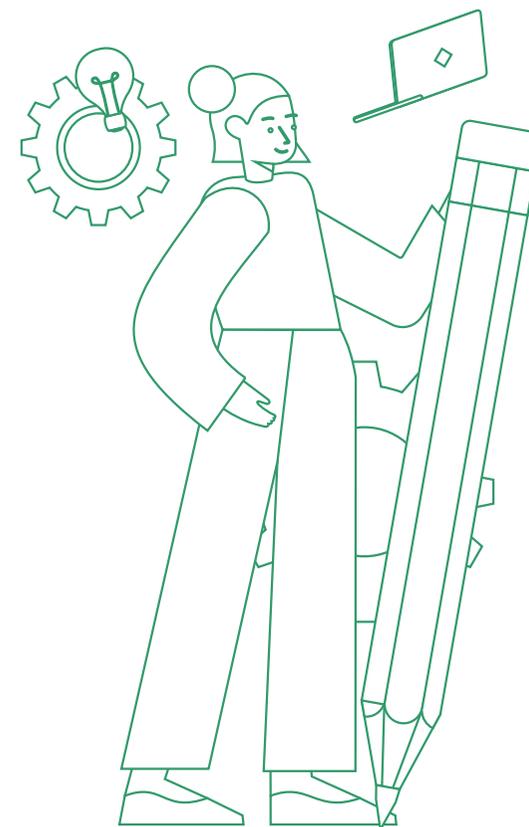


INDICADOR

5. Expansão das receitas de serviços e convênios

- ▶ **Meta 2024: R\$ 1.954.373,00**
- ▶ **Realizado 2024: R\$ 4.140.647,00**
- ▶ **% de Realização: 211,87%**
- ▶ **Análise de Desempenho:** Em 2024, a arrecadação das receitas de serviços foi de 100,40%, em conformidade com a meta prevista. Quando comparamos o desempenho obtido com o ano de 2022 (ano base de comparação desse indicador), verifica-se que houve um crescimento 35% na arrecadação da prestação de serviços. Esse aumento ocorreu sobretudo nas receitas de serviços educacionais e lazer, que apresentaram incremento de 46% e 31%, respectivamente, quando comparado ao ano de 2022. A atuação do SESI/AC em 2024, se expandiu em 21 municípios do estado. A instituição buscou prestar serviços e soluções por meio de uma abordagem consultiva e direcionada à demanda da indústria e sociedade. O regional superou em mais de 60% a meta prevista para o atendimento a

trabalhadores com serviços de promoção da saúde e realizou mais de 100% das matrículas planejadas para o ano. Todas as iniciativas realizadas contribuíram para o cumprimento da meta planejada.





Foco de Atuação:

POLÍTICA DA QUALIDADE



OBJETIVO ESTRATÉGICO

19 - ELEVAR A EFICIÊNCIA DOS PADRÕES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DA QUALIDADE

O **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** é uma ferramenta e metodologia de gestão, que envolve um conjunto de atividades pelos quais a organização estabelece políticas, objetivos e estrutura processos para gerar valor, com vista a cumprir a missão institucional e alcançar a visão de futuro.

O SESI/AC implantou o Sistema de Gestão da Qualidade desde 2006. A partir daí se iniciou um processo no qual a qualidade foi pensada de maneira estratégica e com método, gerando resultados positivos com confiabilidade.

Por meio do SGQ é estabelecido padrões de trabalho para os processos com monitoramento regular, incluindo as auditorias internas e externas, objetivando o fortalecimento do Sistema e da melhoria contínua.

No Sistema de Gestão da Qualidade a estrutura organizacional do SESI/AC está representada pelos dois eixos estratégicos de atuação: Educação e Saúde e Segurança para a Indústria, que orientam

os serviços prestados pelas unidades operacionais, processos e projetos, com foco no atendimento às necessidades dos clientes e atingimento dos objetivos estratégicos.

Assim, com o intuito de manter e aprimorar a qualidade dos serviços e garantir a satisfação dos clientes e o comprometimento de todos os colaboradores, obter maior competitividade e destaque no meio de atuação, o **SESI/AC mantém a certificação anual do sistema desde sua implantação.**

Política da Qualidade do Sistema FIEAC

A Política da Qualidade é um direcionador da gestão das instituições do Sistema FIEAC, onde cada instituição estabelece esforço para alcançar resultados de desenvolvimento, melhoria e satisfação de acordo com cada negócio. Resultando no aumento do nível dos serviços, proporcionando confiabilidade ao público, seja ele interno ou externo.

Em 2024, a política foi revisada com base no cenário interno e externo e realinhada à estratégia institucional.

A Política da Qualidade está descrita no Manual de Gestão da Qualidade do Sistema FIEAC, a saber: **“Contribuir para a competitividade da indústria acreana, por meio da melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade, com foco em resultados e satisfação das partes interessadas, gerenciando os riscos e fortalecendo os negócios”.**

Apresentamos a seguir o resultado dos indicadores deste foco estratégico.



INDICADOR

19.1 - Percentual de Indicadores de Resultados com Melhoria

- ▶ **Meta 2024: 50,00 %**
- ▶ **Realizado 2024: 50,00 %**
- ▶ **% de Realização: 100,00 %**
- ▶ **Análise de Desempenho:** O percentual de indicadores de resultados com melhoria, mede a quantidade de indicadores da matriz de resultados do SESI/AC que apresentaram melhoria em relação ao ano anterior. Foi estabelecido o percentual de 50% para os indicadores com resultados de melhoria para o ano de 2024, e apurou-se que do total de 52 indicadores, 26 indicadores apresentaram melhoria quando comparado ao ano de 2023, ou seja, um percentual de 50,0% de indicadores com melhoria, atingido. O resultado alcançado, apresenta como destaque a participação dos grupos de indicadores com crescimento, relativos a econômico-financeiro e processos internos, totalizando 20 indicadores dessas temáticas com melhoria. Considera-se que o resultado deste indicador pode apresentar no próximo exercício uma grande elevação, uma vez que a maioria dos indicadores que não apresentaram melhoria consecutiva podem demonstrar reversão de tendência, caso os esforços da gestão, aliados a cenários externos favoráveis se fortaleçam. Afinal, este indicador por sua natureza, não reflete de imediato os ganhos de melhoria na gestão e na conjuntura.

19.2 - Percentual de Atendimento dos Requisitos das Partes Interessadas

- ▶ **Meta 2024: 75,00 %**
- ▶ **Realizado 2024: 77,00 %**
- ▶ **% de Realização: 102,66 %**
- ▶ **Análise de Desempenho:** O percentual de atendimento dos Requisitos das Partes Interessadas (RPIs), mede a quantidade de indicadores da matriz de resultados do SESI/AC que atenderam os RPI's no período. O SESI/AC considera como partes interessadas: o setor industrial, governo e sociedade, fornecedores, clientes, conselheiros, sindicatos da indústria, público interno (diretores, gestores, colaboradores, terceirizados e estagiários). Neste indicador, foi estabelecido para o exercício de 2024 um percentual de 75% para os indicadores que atendessem os RPI's, isto é, as metas previstas a serem alcançadas para cada indicador, onde ao final do exercício, apurou-se que do total de 52 indicadores, 40 atingiram ou superaram a meta pactuada, resultando em um percentual de 77% de indicadores atendendo os requisitos. O resultado alcançado pelo indicador, apresenta como destaque a participação dos grupos de indicadores com atendimento ao RPI, relativos a econômico-financeiro, processos internos e indicadores do Programa Nacional de Eficiência da Gestão, totalizando 35 indicadores dessas temáticas que atingiram a meta prevista. O resultado alcançado é decorrente do modelo de gestão do SESI/AC, voltado para as ações de planejamento e acompanhamento contínuo do desempenho institucional, com foco no cenário interno e externo, análise de risco e correção de desvios entre o planejado e o executado.

19.3 - Percentual de Atendimento dos Referenciais Comparativos

- ▶ **Meta 2024: 50,00 %**
- ▶ **Realizado 2024: 51,00 %**
- ▶ **% de Realização: 102,00 %**
- ▶ **Análise de Desempenho:** O percentual de atendimento dos referenciais comparativos, mede a quantidade de indicadores da matriz de resultados do SESI/AC que atenderam os referenciais comparativos estabelecidos no período. Trata-se de uma abordagem de comparação com federações de estados e/ou entidades similares em aspectos de produção, orçamento e gestão. Buscando a melhoria do desempenho do atendimento aos referenciais comparativos, registrados na matriz de resultados, foi estabelecido o percentual de 50% para os indicadores que deveriam atender os referenciais no ano de 2024. Do total de 52 indicadores da matriz de resultados, apurou-se 37 indicadores com referenciais comparativos, e destes, 19 indicadores com resultados superiores, ou seja, um percentual de 51% de indicadores atendendo os referenciais comparativos no exercício de 2024. O resultado alcançado pelo indicador, apresenta como destaque a participação dos grupos de indicadores relativos a econômico-financeiro e processos internos, totalizando 16 indicadores com referencial comparativo superior. O desempenho alcançado em relação aos referenciais é fruto em grande parte das melhorias nos processos e nas ações de planejamento e acompanhamento executadas, em especial o aumento da eficiência operacional da instituição, resultando assim em qualidade nos serviços prestados e uma gestão mais comprometida, transparente e confiável.

Gestão Orçamentária e Financeira

R\$ 65,0 milhões



Valor das receitas estimadas e despesas fixadas pelo SESI/AC para o exercício de 2024

Em desdobramento aos instrumentos norteadores plurianuais, o Plano Estratégico 2023-2028 e o Programa de Eficiência da Gestão, a proposta orçamentária compõe o **Plano de Ação e Orçamento** de cada exercício. Nesta etapa, são definidas as iniciativas e projetos para o respectivo ano, e o documento é submetido à **aprovação do Conselho Regional do SESI/AC**.

A destinação estratégica de recursos, a eficiência na gestão orçamentária e financeira, e a aplicação de recursos nas atividades finalísticas foram temas cruciais que nortearam a atuação do SESI/AC em 2024. Com foco nesses três temas, o SESI/AC buscou formar a base para uma gestão financeira sólida e eficaz, buscando o crescimento, a sustentabilidade e a perenidade da instituição.

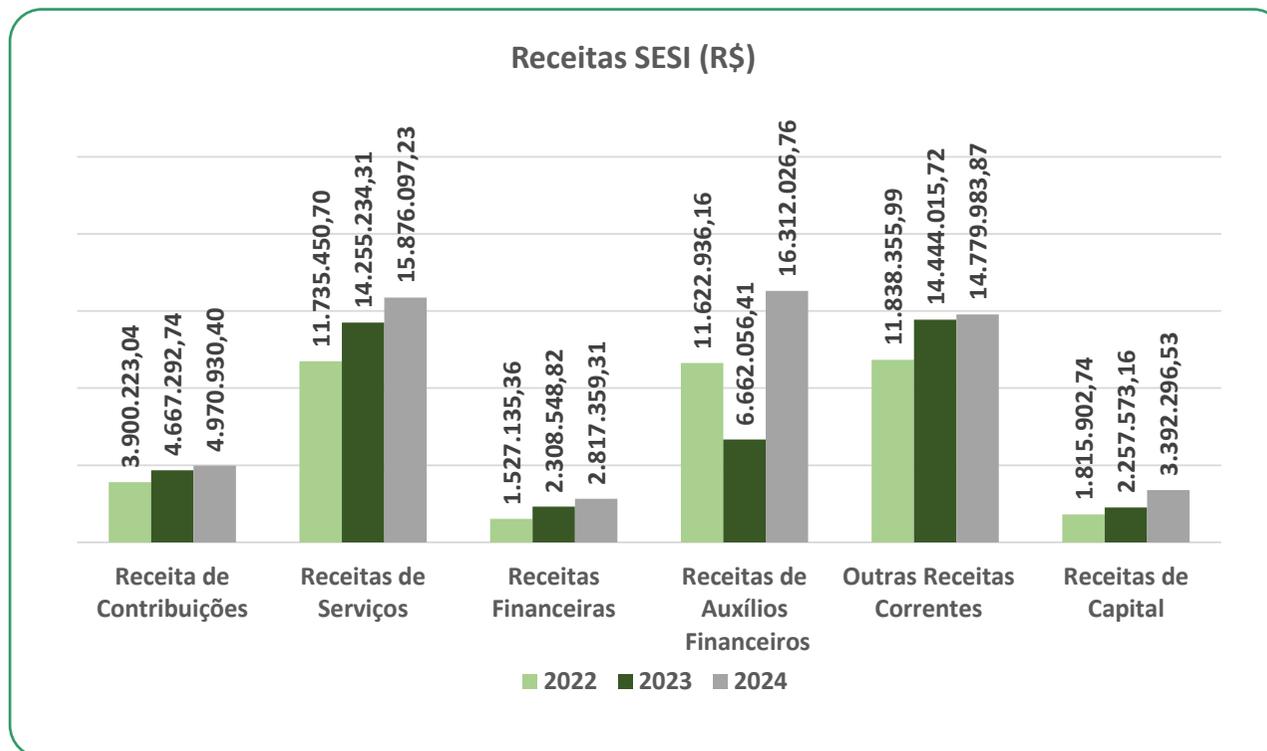


Receitas

O total de receitas realizadas, no exercício de 2024, foi de R\$ 58,1 milhões, tendo um desempenho de 89,5% em relação ao total retificado, sendo que, deste total, as receitas provenientes das contribuições das indústrias representam 8,5%.

Na realização das receitas totais, houve um aumento de 30,4% na comparação dos exercícios 2023/2024. A variação positiva ocorreu devido, o aumento das recuperações das receitas de contribuições e receitas financeiras, crescimento da receita de prestação de serviços e principalmente aumento da receita de projetos estratégicos. Neste ano de 2024, o SESI/AC concluiu a obra do projeto de implantação da Escola SESI de Referência, avançou de forma significativa com a obra do projeto de Readequação da Infraestrutura de SSI, além de desenvolver junto às indústrias locais 18 projetos voltados a inovação em saúde e segurança. Também buscou parceria e apoio do DN para desenvolver projetos estratégicos para ampliar o atendimento no interior do estado e para iniciar as ações de cultura no Regional.

Assim, em 2024, o SESI/AC buscou efetivar suas estratégias de atendimento à indústria e comunidade, bem como priorizou a alocação dos recursos conforme a necessidade definida para cada linha de negócio.



FONTE: SESI/AC

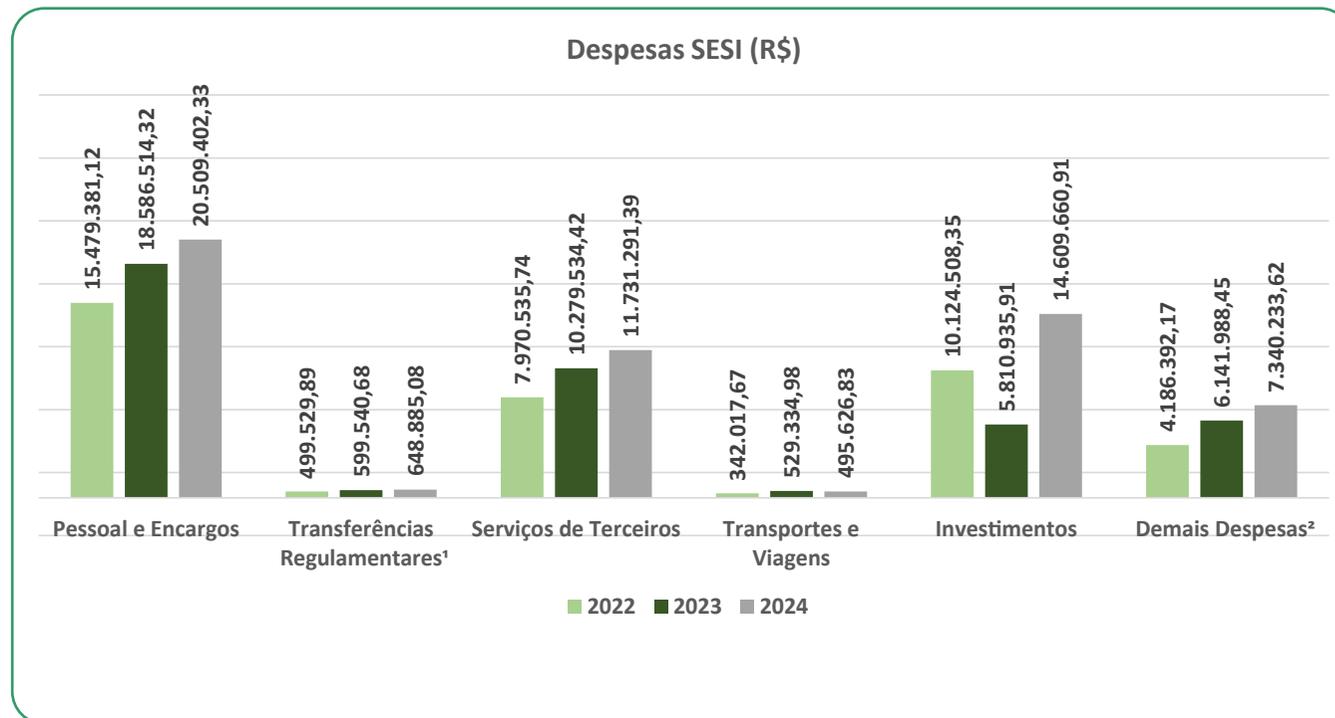
Despesas

O total de despesas realizadas no exercício 2024 foi de R\$ 55,3 milhões, tendo um desempenho de 85,1% sobre o total retificado, sendo que, deste total, as transferências regulamentares¹ representam 1,2%.

O SESI/AC tem atuado no controle das despesas de manutenção e custeio e priorizado os investimentos nas áreas finalísticas dos negócios. Na busca da melhoria contínua e eficiência da gestão, executou investimentos por meio de projetos estratégicos e estruturantes, aprovados pelo DN, com vista a atender a demanda da indústria local, gerar soluções e elevar a percepção de valor do seu público-alvo, sobre sua contribuição para o futuro do trabalho.

Destaca-se a realização de mais de 60,0% dos investimentos previstos e planejados para o exercício. Os recursos relacionados aos investimentos do Regional, são em sua maioria provenientes da carteira de projetos aprovada pelo Departamento Nacional.

As despesas totais realizadas representam o cumprimento das ações previstas e contempladas no documento Plano de Ação e Orçamento 2024, bem como os objetivos estratégicos pactuados. Todos os recursos aplicados foram planejados e alinhados à estratégia institucional e o orçamento planejado.

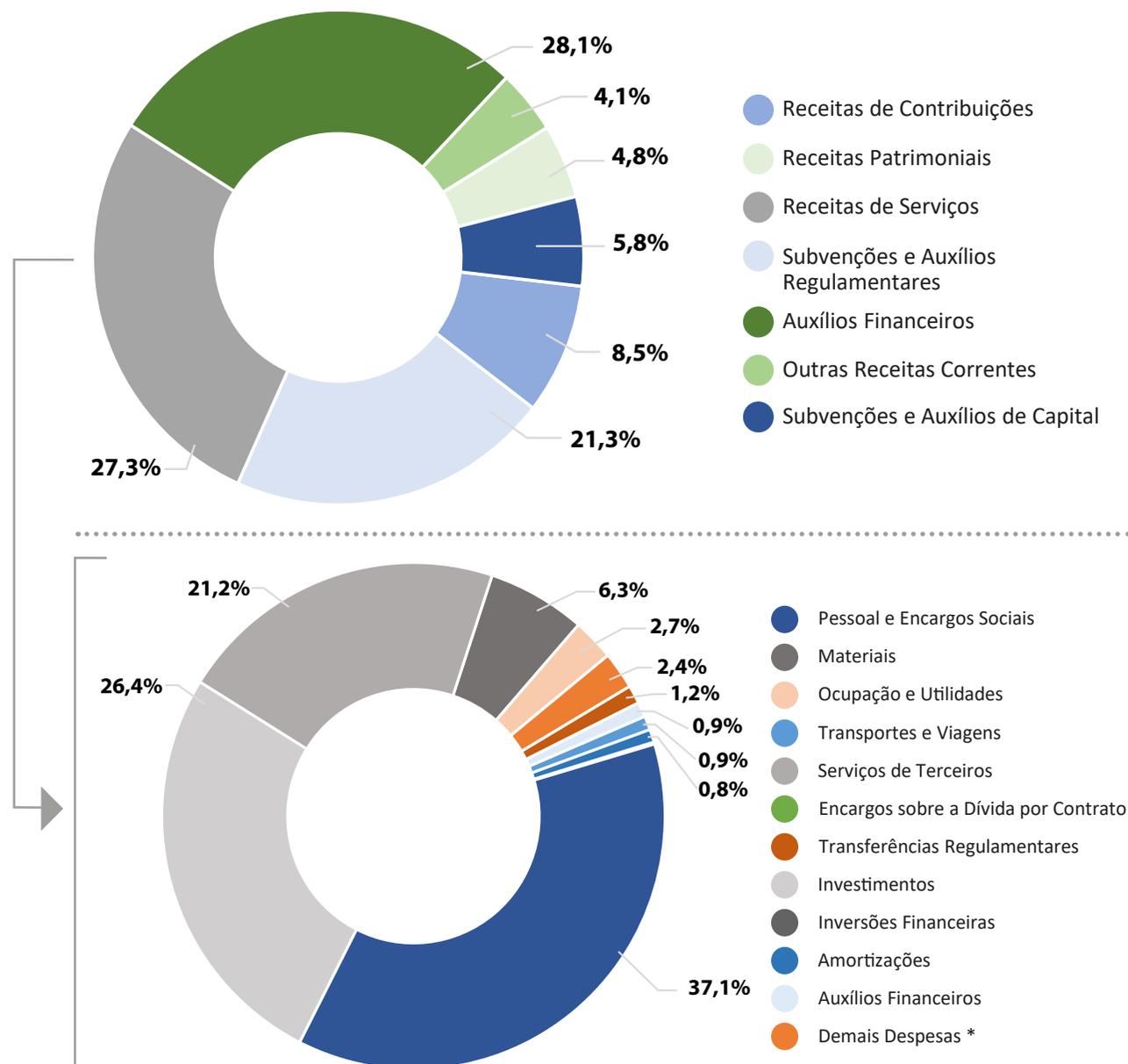


FUNTE: SESI/AC

1. Transferências Regulamentares: correspondem aos recursos transferidos para a Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC e para o Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Acre – IEL/AC, conforme fixado no Regulamento do SESI e em normativos próprios

2. Contempla no agrupamento em demais despesas as principais contas: Despesas Financeiras, Taxas e Contribuições e Despesas Diversas..

RECEITAS E DESPESAS 2024



Execução Orçamentária

A execução orçamentária do SESI/AC no exercício 2024 alcançou 89,5% da receita estimada para o ano e a despesa performou abaixo da fixada, alcançando 85,1% do previsto, gerando um **resultado positivo na ordem de R\$ 2.813.593,94.**

O SESI/AC mantém um programa de monitoramento contínuo e controle da execução das despesas e receitas, para assim, realizar o atendimento à indústria, alcançar a estratégia planejada e garantir a eficiência da gestão.

O detalhamento do orçamento e da execução orçamentária do SESI/AC, pode ser consultado por meio do Site da Transparência e Prestação de Contas TCU, nos endereços:

<https://transparencia.fieac.org/public/orcamento/sesi/>

<https://transparencia.fieac.org/public/prestacao-de-contas-tcu-sesi>

2024

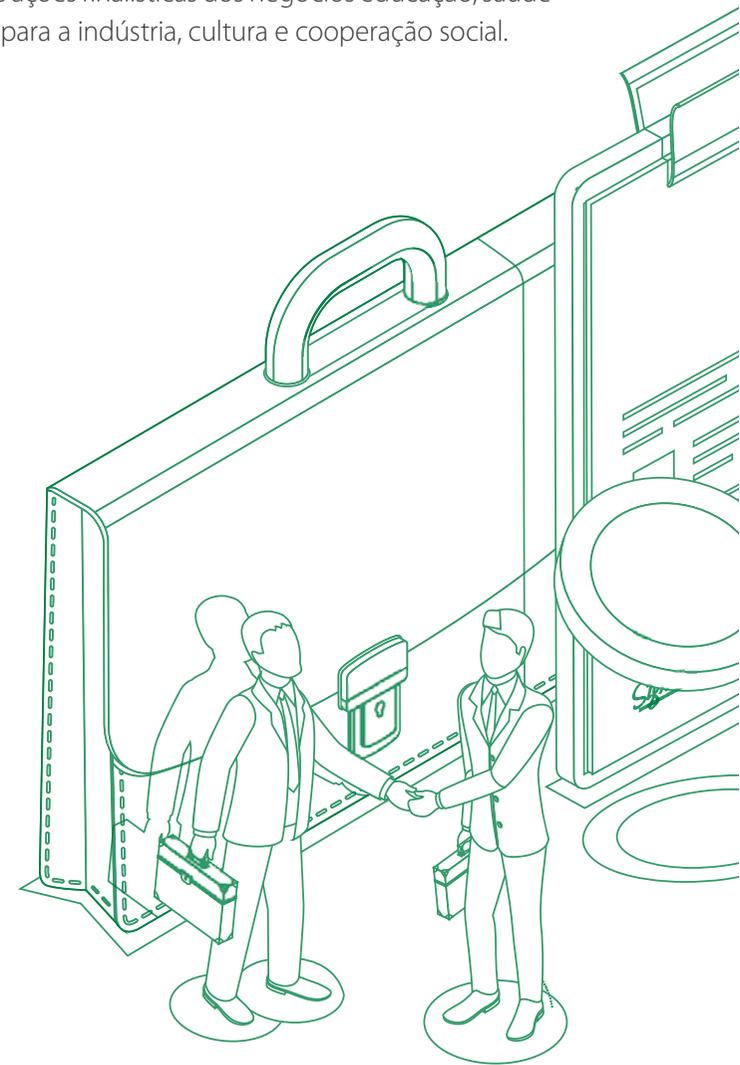


2023



Com a **alocação orçamentária** estratégica, o SESI/AC garante a preservação da aplicação em suas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e da Promoção da Saúde e Segurança dos trabalhadores.

Em 2024 mais de 80% dos recursos orçamentários foram aplicados nas ações finalísticas dos negócios educação, saúde e segurança para a indústria, cultura e cooperação social.



Demonstrações Contábeis

Os demonstrativos contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, Decreto – Lei nº 6.976/09 e Normas Brasileiras de Contabilidade - (NBC 16), assim como, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11¹).

São publicados oportunamente no endereço abaixo informado, após exame e opinião da Auditoria Independente, bem como, apreciação e aprovação pelo Conselho Regional e Nacional do SESI.

Demonstrações Contábeis/Notas Explicativas	Endereço para Acesso:
Balanco Patrimonial	<p>Portal da Transparência SESI/AC: https://transparencia.fieac.org/public/contabeis_sesi/</p> <p>Portal SESI de Prestação de Contas TCU: https://transparencia.fieac.org/public/prestacao-de-contas-tcu-sesi</p>
Balanco Orcamentario	
Balanco Financeiro	
Demonstracao das Variacoes Patrimoniais	
Demonstracao de Fluxo de Caixa	
Demonstracao das Mutações do Patrimônio Líquido	
Notas Explicativas	

1. Norma Brasileira de Contabilidade referente à apresentação das demonstrações contábeis, conforme disposto na resolução de 2018 do Conselho Federal de Contabilidade publicada em 31/10/2018 no Diário Oficial da União.

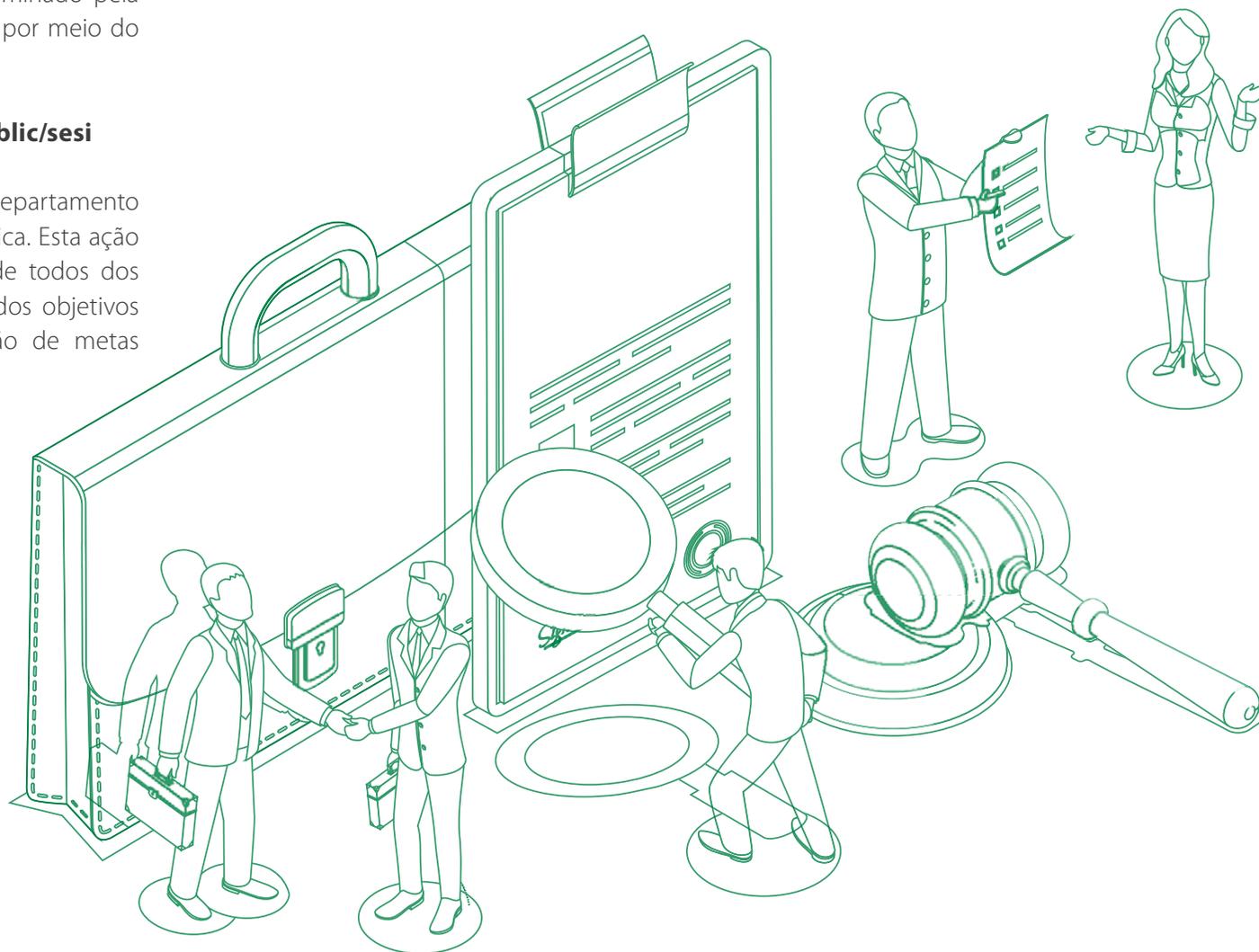


Conclusão

Agradecemos a leitura do Relatório de Gestão 2024 do Departamento Regional do Acre, aproveitando a oportunidade para convidá-lo (la) a acessar as demais peças que compõem o processo anual de prestação de contas do SESI/AC, conforme determinado pela Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, por meio do site da transparência da entidade.

Acesso ao Site: <https://transparencia.fieac.org/public/sesi>

Para 2025, o Sistema SESI, sob a coordenação do Departamento Nacional, irá realinhar a estratégia institucional sistêmica. Esta ação será realizada em conjunto e com a contribuição de todos os Departamentos Regionais, cujo foco será a revisão dos objetivos e indicadores estratégicos, bem como a pactuação de metas estratégicas para o ciclo 2025-2027.







Anexos

Identificação da UPC

Unidade Prestadora de Contas

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE

Serviço Social Autônomo, criado pelo Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946

SESI - Departamento Regional do Acre, instituído pelo Ato Ad Referendum do Conselho Nacional nº 04/89, de 14/04/1989

Natureza Jurídica Pessoa Jurídica de Direito Privado

CNPJ 03.804.862/0001-65

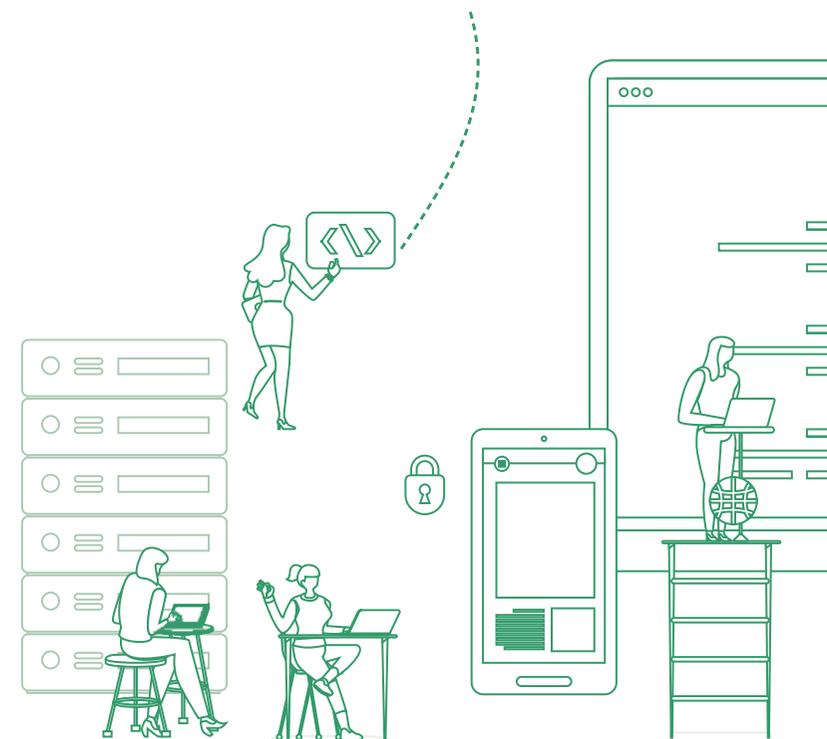
Telefone 68 3212-4241 / 68 3212-4242

Endereço Avenida Ceará, nº 3.727, Bairro 7º BEC – Rio Branco/AC – CEP 69.918-108

Página na internet <https://www.sesiac.org.br>

Endereço eletrônico sesi@sesiac.org.br

Nota: A Entidade é permanentemente fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e o seu orçamento é ratificado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.



INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

Conselho Nacional

Com a atuação em todo o território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho Nacional do Sesi encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do Sesi.

Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do Sesi, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do Sesi é exercido pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da Entidade. Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do Sesi uma Superintendência, a quem compete praticar as

atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.

Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

A gestão superior do Sesi/AC é exercida pela Federação das Indústrias do Estado do Acre por meio de seu presidente. A estrutura de governança do regional é composta pelo Conselho Regional, cujas competências encontram-se previstas no artigo 39 do Regulamento, e pelo Departamento, conforme disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento. O Departamento Regional goza de autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correção e fiscalização inerentes a estes.



INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento, que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética do Sistema FIEAC é composto por 09 (nove) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes, indicados pelo Presidente da FIEAC, que também o preside. A indicação tem validade de 02 (dois) anos. O Sistema de Gestão de Compliance do Sistema FIEAC tem seu apoio viabilizado pelo Comitê de Ética do Sistema e a sua gestão, organização, acompanhamento, execução das atividades diárias formalizada em portaria própria.

O Comitê de Ética é dotado de legitimidade para:

Apurar as manifestações que configurem desrespeito e/ou condutas contrárias ao previsto no Código

de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam, dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados do Sistema FIEAC, além de terceiros, bem como propor as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição, quando couber; Prestar o apoio consultivo à Alta Administração em questões relacionadas ao Programa de Compliance; Propor atualizações ao Código de Conduta e Ética e dirimir dúvidas e eventuais omissões de sua interpretação.

O Comitê de Ética é instância máxima para deliberações dos assuntos relacionados ao Código de Conduta e Ética do Sistema FIEAC. Seu funcionamento é pautado pelo alinhamento com os valores do Sistema, pela adoção de práticas reconhecidas e pela promoção da ética e integridade por meio de uma abordagem educativa.

Em 2024, os novos membros do Comitê foram designados por meio da Portaria da Presidência nº 002/2024, datada de 14 de fevereiro de 2024.

Ouvidoria

Atua no aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes e cidadãos, como facilitador e mediador no relacionamento do SESI/AC com seus públicos – interno e externo – buscando a solução de assuntos

relevantes. De forma autônoma, zela pela liberdade de manifestação, pelo sigilo e pela segurança da informação, no tratamento das ocorrências, que são analisadas previamente e encaminhadas a quem compete. Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância contribui para elevação dos padrões de transparência onde clientes e cidadãos, colaboram para a busca de excelência nos processos internos, aprimorando produtos e serviços oferecidos pelo regional. Como instrumento estratégico da gestão, a Ouvidoria colabora no fortalecimento da governança e dos vínculos estabelecidos entre a entidade e seus diversos públicos.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Considerando a estrutura ministerial vigente à época, o orçamento do SESI foi aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme disposição contida na Portaria MC Nº 915, de 13 de setembro de 2023.

Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União - TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal e auxilia o Congresso Nacional – CN na missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas. Como unidade jurisdicionada ao TCU,

conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e se submetem ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do SESI/AC, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se

estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica. Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos

são avaliados, periodicamente, e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

PLANO ESTRATÉGICO

FOCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	"META 2024"	"REALIZADO 2024"	"% DE REALIZAÇÃO"	"PEG ASSOCIADO?"
"Foco de Atuação: Aumento da percepção de valor"	1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	1.1 - Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho	(Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho / Número total de pessoas pesquisadas) x 100	78,60%	<Indisponível em 2024>		Não
		1.2 - Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	(((Quantidade de empresas industriais atendidas no ano vigente satisfeitas com o SESI) / (Quantidade de empresas industriais atendidas pelo SESI no ano vigente))*100	89,44%	<Indisponível em 2024>		Não
	2- Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro	2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	A definir (realização por meio de pesquisa)	< Indicador descontinuado para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
	3 - Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria	3 - Percentual de indústrias atendidas que reduziram seus riscos ocupacionais	A definir (realização por meio de pesquisa)	< Indicador descontinuado para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
"Foco de Atuação: Destinação estratégica dos recursos"	4 - Aumentar a aplicação de recursos na atividade fim	4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim	[(Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)]*100	86,00%	90,64%	105,39%	Sim
	5- Ampliar receitas de serviços	5 - Expansão das receitas de serviços e convênios	Σ (Receita de serviços e convênios no ano vigente) - Σ (Receita de serviços e convênios realizadas em 2022)	R\$ 1.954.373,00	R\$ 4.140.647,00	211,87%	Não
"Foco de Atuação: Ampliação do atendimento"	6- Expandir o atendimento em educação e ações educativas	6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	Σ (Quantidade de CPFs únicos atendidos com Educação Básica e Ações Educativas)	1.100	1.186	107,82%	Não
	7- Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	Σ (Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI com saúde e segurança)	308	331	107,47%	Não

"Foco de Atuação: Soluções de valor agregado"	8.1 Elevar a qualidade da educação básica	8.1 - ISESI Ensino Fundamental I	Indicador em construção	< Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
		8.2 - ISESI Ensino Fundamental II	Indicador em construção	< Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
		8.3 - ISESI Ensino Médio	Indicador em construção	< Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
	9- Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM	9 - Expansão das matrículas no Ensino Médio	Σ (Quantidade de matrículas no Ensino Médio no ano vigente)	214	172	80,37%	Não
	10- Elevar a escolaridade de jovens e adultos	10 - Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante (Fundamental e Médio)	(Quantidade de matrículas na EJA Profissionalizante com status de conclusão / Quantidade de matrículas total na EJA Profissionalizante) *100	70,80%	45,45%	64,20%	Sim
	11- Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação	11 - Expansão do percentual de alunos do SESI matriculados em ações culturais	Número de alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do SESI matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural / Número total de alunos matriculados em Cursos em Cultura e Formação Cultural) * 100	< Meta regional será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
	12- Promover a saúde dos trabalhadores da indústria	12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	Σ (Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde)	6.005	10.008	166,66%	Sim
	13- Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria	13 - Trabalhadores atendidos com Segurança e Saúde no Trabalho - SST	Σ (Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de SST)	6.145	5.758	93,70%	Não
	14- Fortalecer a gestão integrada da segurança e saúde no trabalho	14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	Σ (Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança)	6.317	7.465	118,17%	Sim

"Foco de Atuação: Integridade sistêmica"	15- Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados	15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão	$[(\Sigma \text{ do número de indicadores que alcançaram a meta de eficiência operacional, aplicáveis a cada DR}) / (\Sigma \text{ do número de indicadores aplicáveis a cada DR})] * 100$	80,00%	90,00%	112,50%	Não
	16- Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão	16 - Índice de conformidade as diretrizes institucionais de transparência do SESI	$((\text{Quantidade de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício} + \text{Quantidade de itens publicados conforme periodicidade estabelecida}) / (\text{Total de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício} + \text{Total de itens previstos para publicação conforme periodicidade estabelecida})) * 100$	100,00%	100,00%	100,00%	Não
"Foco de Atuação: Desenvolvimento de competências"	17- Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio	17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria)	$(\text{Número de horas de capacitação realizadas pelos empregados} / \text{Total de empregados do DR})$	40	31	78,30%	Não
	18- Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços	18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional	Nível de maturidade em tecnologias digitais do Regional	< Meta será pactuada para o ciclo estratégico 2025-2027 >			
"Foco de Atuação: Política da qualidade"	19 - Elevar a eficiência dos padrões de atendimento da Política da Qualidade	19.1 - Percentual de Indicadores de Resultados com Melhoria	Total de Indicadores que apresentaram melhoria, se comparado com o resultado do ano anterior / Total de Indicadores da Matriz de Resultados do SESI	50,00%	50,00%	100,00%	Não
		19.2 - Percentual de Atendimento dos Requisitos das Partes Interessadas	Total de Indicadores da matriz de resultados que atenderam o RPI - Requisitos das Partes Interessadas no período / Total de Indicadores da matriz de resultados do SESI, com RPI	75,00%	77,00%	102,66%	Não
		19.3 - Percentual de Atendimento dos Referenciais Comparativos	Total de Indicadores da matriz de resultados que atenderam os Referenciais Comparativos no período / Total de Indicadores da matriz de resultados do SESI, com Referenciais Comparativos	50,00%	51,00%	102,00%	Não

Resultado do Programa de Eficiência da Gestão

Programa de Eficiência da Gestão – Resultados 2024				
Categoria	Indicador	Meta Anual	Resultado	
Eficiência	Custo hora-aluno do Ensino Fundamental I	R\$ 12,03	R\$ 13,39	
	Custo hora-aluno Ensino Fundamental II	R\$ 11,40	R\$ 12,05	
	Custo hora-aluno do Ensino Médio	R\$ 14,65	R\$ 16,47	
	Custo hora-aluno Educação de Jovens e Adultos	R\$ 9,10	R\$ 9,03	
	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	86,0 %	90,6 %	
	Impacto da folha de pessoal no orçamento	63,7 %	61,7 %	
Eficácia	Taxa de Aprovação da Nova EJA	48,2 %	50,6 %	
	Taxa de Aprovação da EJA Profissionalizante	70,8 %	45,5 %	
	Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	6.005	10.008	
	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	6.317	7.465	
Efetividade	Aderência do SESI à demanda da indústria	88,7 %	Indisponível em 2024	-

 Resultado na meta

 Resultado na margem

 Resultado fora da meta

Detalhamento da Apuração do Resultado da Gratuidade

Tabela 1 - Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar

RECEITAS	Dezembro/2024
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	20.730.946,35
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	17.258.512,84
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada²	5.752.262,33
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar³	2.876.994,09
DESPESAS	
<i>em Educação Básica e Continuada⁴</i>	15.000.585,57
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	5.085.146,52
HORA-ALUNO ⁵	
<i>Hora-Aluno Total</i>	1.534.762
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	356.651
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada⁶	9.248.323,24
% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada	86,92%
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar⁷	2.208.152,43
% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar	29,46%

Fonte: SESI-DR/AC.

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

2. Compromisso da RLCC em Educação: corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3. Compromisso da RLCC em Gratuidade: corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

4. Despesa em educação básica e continuada: corresponde à despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.

5. Hora-Aluno: considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

6. Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

7. Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

Tabela 2 - Matrículas em Educação Básica em Gratuidade Regulamentar

Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Ensino Fundamental	34
6º ao 9º Ano	34
Ensino Médio	20
Ensino Médio Itinerários	20
Educação de Jovens e Adultos	380
EJA - Ensino Fundamental anos finais EaD	41
EJA - Ensino Médio EaD	153
EJA Profissionalizante Ensino Médio EaD	180
EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais EaD	6
Total	434

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE/2024

Tabela 3 - Matrículas em Educação Continuada em Gratuidade Regulamentar

Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Educação Continuada	2
Educação Continuada em Educação	2
Total	2

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE/2024



Tabela 4 - Hora-Aluno em Educação Básica em Gratuidade Regulamentar

Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Ensino Fundamental	34.795
6º ao 9º Ano	34.795
Ensino Médio	30.170
Ensino Médio Itinerários	30.170
Educação de Jovens e Adultos	291.650
EJA - Ensino Fundamental anos finais EaD	29.025
EJA - Ensino Médio EaD	148.530
EJA Profissionalizante Ensino Médio EaD	109.985
EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais EaD	4.110
Total	356.615

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE/2024

Tabela 5 - Hora-Aluno em Educação Continuada Realizadas em Gratuidade Regulamentar

Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Educação Continuada	36
Educação Continuada em Educação	36
Total	36

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE/2024

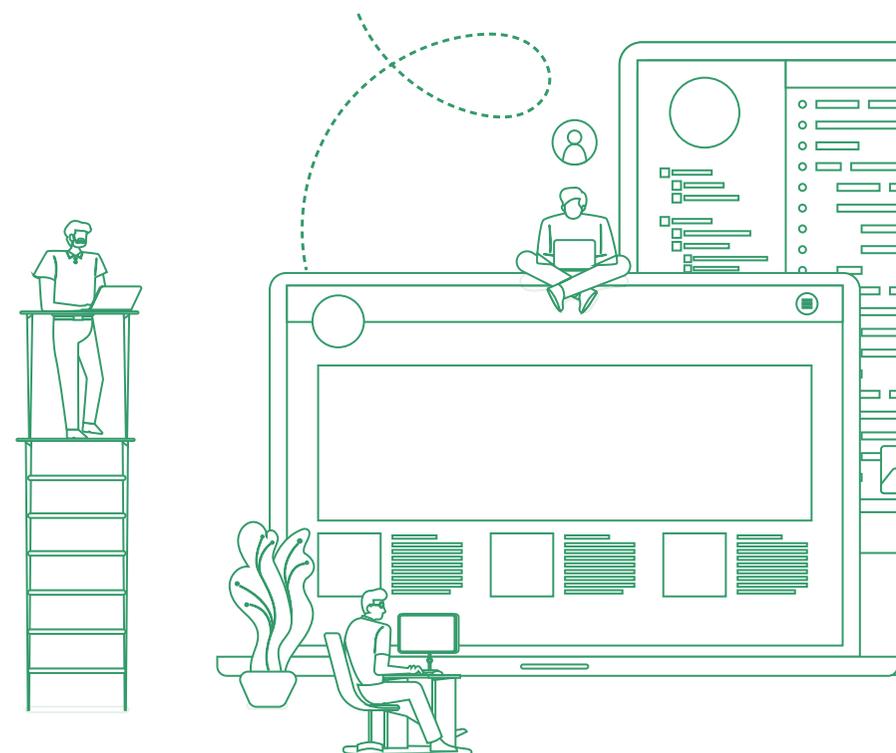


Tabela 6 - Gasto Médio Hora-Aluno em Educação Básica

Programa/Modalidade	"Gasto Médio Hora-Aluno"
Educação Infantil	25,94
Pré-Escola	25,94
Ensino Fundamental	16,94
1º ao 5º Ano	17,69
6º ao 9º Ano	16,35
Ensino Médio	20,77
Novo Ensino Médio	20,77
Educação de Jovens e Adultos	13,34
EJA - Ensino Fundamental anos finais EaD	12,53
EJA - Ensino Médio EaD	13,57
EJA Profissionalizante Ensino Médio EaD	13,30
EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais EaD	11,52
Total	17,38

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE/2024

Tabela 7 - Gasto Médio Hora-Aluno Realizado em Educação Continuada

Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Educação Continuada	11,15
Educação Continuada em Educação	11,15
Total	11,15

Fonte: SESI-DR/AC.

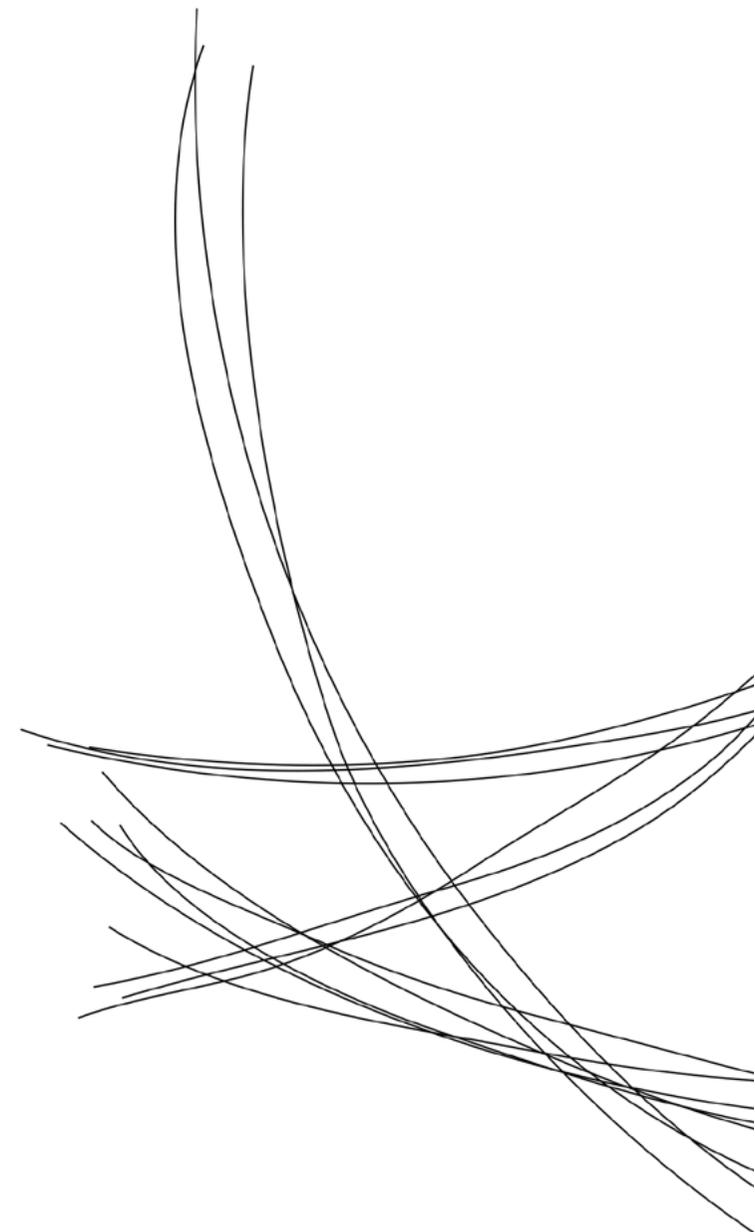


Tabela 8 - Despesa Total em Educação Básica em Gratuidade Regulamentar

Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Ensino Fundamental	568.935,31
6º ao 9º Ano	568.935,31
Ensino Médio	626.654,09
Novo Ensino Médio	626.654,09
Educação de Jovens e Adultos	3.889.155,78
EJA - Ensino Fundamental anos finais EaD	363.635,18
EJA - Ensino Médio EaD	2.015.550,65
EJA Profissionalizante Ensino Médio EaD	1.462.642,72
EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais EaD	47.327,24
Total	5.084.745,19

Fonte: Tabelas 4 e 6 apresentadas anteriormente.

Nota: Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.

Tabela 9 - Despesa Total em Educação Continuada em Gratuidade Regulamentar

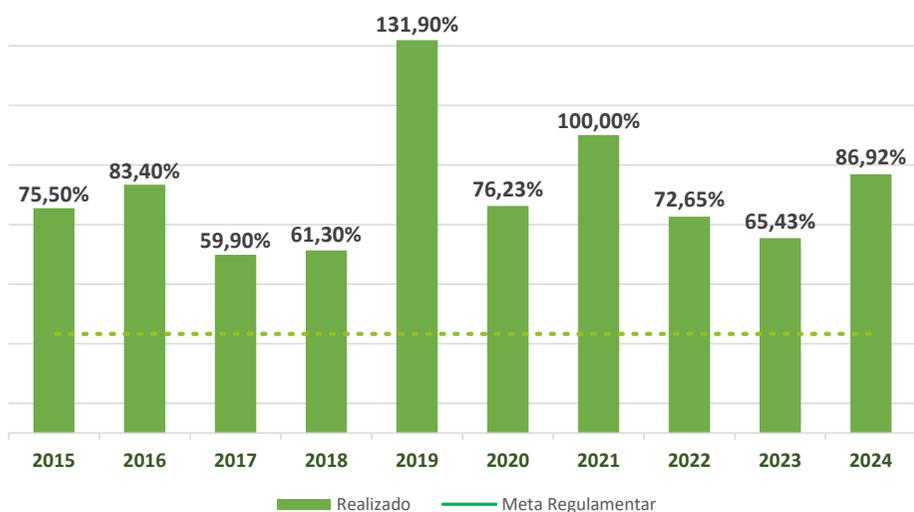
Programa/Modalidade	Matrícula Total em Gratuidade Regulamentar
Educação Continuada	401,33
Educação Continuada em Educação	401,33
Total	401,33

Fonte: Tabelas 5 e 7 apresentadas anteriormente.

Nota: Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.

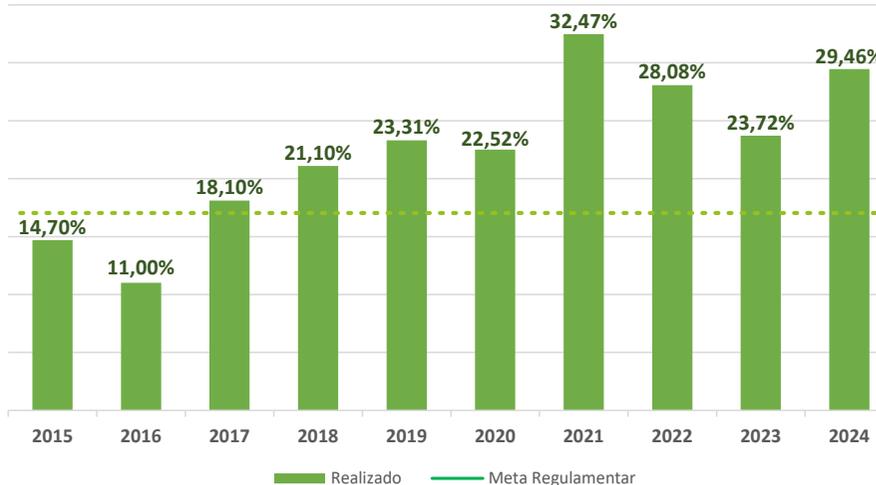
Evolução do Cumprimento da Gratuidade

% da RLCC aplicada em educação básica e continuada



Fonte: SESI-DR/AC.

% da RLCC aplicada em gratuidade regulamentar



Fonte: SESI-DR/AC.

Lista de Siglas

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AC - Acre

ASCOM – Assessoria de Comunicação do Sistema FIEAC

ASJUR – Assessoria Jurídica

ASSTI - Avaliação da Saúde e Segurança do Trabalhador da Indústria

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

BSC - *Balanced Scorecard* (Indicadores Balanceados de Desempenho)

CAP/DV - Centro de Atendimento para Alunos com Deficiência Visual

CEB - Câmara de Educação Básica

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A

CF – Constituição Federal

CN – Conselho Nacional

CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNI - Confederação Nacional da Indústria

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Nacional sobre Fraudes em Relatórios Financeiros)

COVID-19 - Doença do Coronavírus denominado SARS-CoV-2

CR – Conselho Regional

DOU – Diário Oficial da União

DR – Departamento Regional

EAD – Educação à distância

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

ERM - *Enterprise Risk Management Framework* (Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada)

ESG - *Environmental, Social and Governance* (Sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa)

eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

FIEAC - Federação das Indústrias do Estado do Acre

FIEAM - Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

IN – Instrução Normativa

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISO - *International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização)

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LMS - *Learning Management System* (Sistema de Gerenciamento de Aprendizagem - Plataforma de Educação à Distância)

MEG - Modelo de Excelência da Gestão

NAAH/S - Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação

NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NR - Norma Regulamentadora

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU - Organização das Nações Unidas

PASSE – Programa de Avaliação do Sistema SESI de Educação

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PGR - Programa Gerenciamento de Riscos

PIB – Produto Interno Bruto

PNE - Plano Nacional de Educação

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas

PS - Promoção da Saúde

RAE - Reunião de Análise da Estratégia

RBCC - Receita Bruta de Contribuição Compulsória

RDS – Reconhecimento de Saberes

RLCC - Receita Líquida de Contribuição Compulsória

RPI - Requisito da Parte Interessada

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESI - Serviço Social da Indústria

SGE - Sistema de Gestão Escolar

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SMD - Sistema de Medição de Desempenho

SSI - Saúde e Segurança para a Indústria

SST - Saúde e Segurança no Trabalho

STEAM - *Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics* (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática)

TCU - Tribunal de Contas da União

UFAC – Universidade Federal do Acre

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNIAD - Unidade Administrativa do Sistema FIEAC

UNICONT – Unidade Contábil do Sistema FIEAC

UNIFIN – Unidade Financeira do Sistema FIEAC

UNIPES – Unidade de Gestão de Pessoas do Sistema FIEAC

UNIPLAN – Unidade de Planejamento e Gestão do Sistema FIEAC

UNITEC – Unidade de Tecnologia da Informação do Sistema FIEAC

COLABORADORES

FIEAC – Federação das Indústrias do Estado do Acre

José Adriano Ribeiro da Silva
Presidente

SESI – Departamento Regional

José Adriano Ribeiro da Silva
Diretor

João César Dotto
Superintendente

Gerência de Educação

Suzi Maria de Oliveira
Gerente

Maria Regiana Araújo da Costa
Diretora da Escola SESI

Gerência de Saúde e Segurança na Indústria

Rosemere Oliveira Bezerra de Azevedo
Gerente

Unidade Integrada SESI/SENAI Juruá

Perla Maria da Silva Borges
Gerente da Unidade Integrada
SESI/SENAI do Juruá

Unidade de Suporte aos Negócios

Denize de Lurdes de Oliveira
Coordenadora

Unidades Compartilhadas

Superintendência de Operações

Jorge Luiz Araújo Vila Nova
Superintendente

Assessoria Jurídica - ASJUR

Renato de Paula Lins
Coordenador

Unidade de Planejamento e Gestão - UNIPLAN

Oswaldo Pimentel
Coordenador

Unidade Administrativa - UNIAD

Fran do Vale Batalha Maia
Coordenadora

Unidade de Tecnologia da Informação - UNITEC

Valéria Carvalho Costa
Coordenadora

Unidade Financeira - UNIFIN

Adalberto Gomes de Magalhães
Coordenador

Unidade Contábil - UNICONT

Greyze da Silva Alves
Coordenadora

Unidade de Gestão de Pessoas - UNIPES

Catiane Feitoza de Souza
Coordenadora

EQUIPE TÉCNICA

Unidade de Planejamento e Gestão - UNIPLAN

Oswaldo Pimentel
Josinéa Soares de Lima
Raquel Silva de Souza
Maria Raimunda Silva

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Faber Nobre Veiga
Whilley de Araújo Cunha
Reginaldo Sérgio Silva de Souza
Gleidiane Freitas Figueirero

 sesiac.org.br

 /sesiacre

 /sesiacre

 /sesi ac

Relatório de Gestão

2024 Departamento
Regional do Acre

SESI Serviço
Social
da Indústria